



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO X — N.º 119

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1947

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Expediente de 8 de maio de 1947

Dia 8 de maio de 1947

Ofício 196, da S. G. de Educação e Cultura (27.374). — Autorizado.

Dia 21

Breno Lôbo Pereira (116.586). — Deferido, em face do parecer.

Adalberto Lisboa Guerra (600.366). — Nada há que deferir, no momento, diante da informação do D. P. S.

Procópio Martins de Abreu (73.283). — Não há como atender ao pedido, em face do parecer do D. P. S.

Olavo Dantas (119.203). — Deferido de acordo com o parecer.

Francisco Martins (125.693). — Mantenho o despacho recorrido.

143ada

CIRCULAR N.º 48

Em 24 de maio de 1947

Comunico a Vossa Excelência que foram extraviados os conhecimentos de depósitos em moeda corrente expedidos em nome de Floriano Alfredo Gonçalves, de n.º 1.504, de 16 de março de 1934, na importância de Cr\$ 100,00, para garantia de exploração de barreira e o de n.º 1.832, de 11 de março de 1935, também de Cr\$ 100,00, para complementação dos depósitos efetuados pelos conhecimentos ns. 1.504, 3.883 e 4.031, todos relativos a depósitos para garantia de exploração de barreiras.

O interessado, Floriano Alfredo Gonçalves, publicou os avisos determinados nos artigos 202 e 683 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para obter certidão daqueles conhecimentos.

Não tendo sido encontrados os respectivos canchotos, as certidões serão passadas pelo que constar da "Conta Corrente" em poder do Departamento de Contabilidade.

Peço a Vossa Excelência determinar providências para anotação do referido fato nas repartições a que o mesmo possa interessar.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço.

Hil-debrando de Araújo Góes, Prefeito do Distrito Federal.

Encaminhada aos Senhores:

Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

Secretário Geral de Educação e Cultura;

Secretário Geral de Finanças;

Secretário Geral do Interior e Segurança;

Secretário Geral de Saúde e Assistência;

Secretário Geral de Viação e Obras.

Presidente do Tribunal de Contas.

Procurador Geral da Prefeitura e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

SECRETARIA DO PREFEITO

ATOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Apostilas:

Decreto P n.º 892, de 11-8-41, em nome de Neusa Haddad Freire de Brito, matrícula n.º 27.619 — Tendo em vista o que consta do processo número 110.555-46-PSC, de acordo com o art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro de 1945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3 de janeiro de 1946, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 1 de janeiro de 1946, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de 1 cota de 20% desse vencimento.

Decreto de provimento n.º PP-10.494, de 1-1-1940, em nome de Antônio Jose de Sousa, matrícula n.º 16.311. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 97.664-46-SPR, e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30-12-39, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei n.º 6.027, de 24-11-43, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 21-3-45, com o vencimento correspondente ao do padrão 14.

Decreto de provimento n.º PP-19.358, de 1-1-40, em nome de Fábio Amaro Félix, matrícula n.º 15.347. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 72.036-46-PSC, e de acordo com o art. 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o art. 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 11 de fevereiro de 1946, com a remuneração anual de Cr\$ 9.768,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão 24 (exclusivo o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46), acrescido da gratificação adicional referida neste título.

Decreto P. n.º 21, de 12-2-43, em nome de Mercedes Dantas Itapicuru Coelho, matrícula n.º 32.175. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 22.640-47-PSC e de acordo com o art. 28 do Decreto-lei n.º 9.909, de 17 de setembro de 1946, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto fica alterado para Professor Catedrático de Curso Normal.

Decreto de provimento n.º PP-04.945 de 1-1-940, em nome de Nicolau Caetano, matrícula n.º 31.039 — Tendo em vista o que consta do processo número 68.245-46-PSC, e de acordo com o artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei número 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 21 de setem-

bro de 1945, com o vencimento correspondente ao do padrão 22.

Decreto de provimento n.º PP-13.058, de 24-4-940, em nome de Amália Silveira do Prado, matrícula n.º 08.604 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 68.226-46-PSC, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto-lei número 8.121, de 22-10-945, modificado pelo de n.º 8.546, de 3-1-946, fica o funcionário de quem trata este decreto, a partir de 22-10-945, com a remuneração anual de Cr\$ 31.200,00, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H (exclusivo o aumento concedido pelo Decreto-lei n.º 8.629-46, acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento).

Retificação de nome

Foi retificado o nome do servidor abaixo relacionado de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 1.394-40: Nome — Retificado para/ — Processo Graciema de Sousa — Graciema de Sousa Soares (21.440-47).

Alteração de proventos

De conformidade com o disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 8.629, de 10-1-46, foi alterado o vencimento do servidor abaixo relacionado, a partir de 1-1-46, os proventos a que se refere o presente:

Nome — Matrícula — Cr\$ — Processo
Manuel Galvão — 10.287
Cr\$ 14.640,00 — 12.716-47).

Portaria n.º 693 — de 24-5-47

O Secretário do Prefeito, tendo em vista o que consta do processo número 19.450-47-PSC, resolve remover da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Fiscal, classe G, Aristóteles Batista da Fonseca, matrícula n.º 9.789.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Celia Botelho Caetano de Faria, processo n.º 85.923-46. — Fixados em Cr\$ 46.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Avelino Martins do Espírito Santo, processo n.º 60.998-46. — Fixados em Cr\$ 15.000,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

João Luis Gaelzer, processo número 111.995-46. — Fixados em Cr\$ 32.400,00 os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas.

Alvaro José Rodrigues, processo número 110.098-46. — Fixados em Cr\$ 54.000,00 os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas.

Francolino Camêu, processo número 112.700-46. — Fixados em

Cr\$ 1.105,00 mensais os proventos de disponibilidade, à vista das informações prestadas.

Eduardo de Wilton Morgado, processo n.º 112.758-46. — Fixados em Cr\$ 26.400,00 os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas.

Thomas Posada, processo n.º 109.759-46. — Fixados em Cr\$ 23.400,00 os proventos anuais de disponibilidade, à vista das informações prestadas.

Serviço de Contrôlo

3-P. S.

Expediente de 24 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Bandeira Brasil, matrícula 1.562 — Processo 17.353 — Indeferido, de vez que foi extinto a carreira de Enfermeiro — Hospitalar, pelo Decreto n.º 8.813, de 8 de março de 1947, que possibilita, porém, a requerente o ingresso na carreira de Enfermeiro do Q. P., desde que o solicite.

Laurindo Penco Pina, matrícula número 52 — Processo 25.059 — Reassuma o exercício.

Alfredo Egídio de Oliveira, matrícula 27.834 — Processo 10.493 — De acordo.

Acácio Alfredo Lima de Niemeyer, matrícula 46.796 — Processo número 19.058.

José Geraldo de Sousa, matrícula 51.262 — Processo 14.137 — Proceda-se de acordo com o parecer do Serviço Legal.

Maria Luiza Dias Paes Braba, matrícula 2.865 — Processo 20.724.

João Correia Sobrinho, matrícula 38.924 — Processo 21.018 — Autorizo, na forma do parecer do Serviço Legal.

Abono de Faltas:

Hilda Antunes da Silva, matrícula 36.820 — Processo 23.891.

Maria Magdalena Couto Ferreira de Melo, matrícula 52.926 — Abono.

Concessão de salário família: José Soares Malaquias, matrícula 11.555 — Processo 26.267.

Ieda de Lima Pesavento, matrícula 34.337 — Processo 20.679.

Antero Rebelo, matrícula 38.388 — Processo 26.246.

Francisco Siqueira Roque, matrícula 32.949 — Processo 26.330.

Hipólito Mesquita, matrícula número 25.879 — Processo 26.247.

Aristobolo Valdomiro de Freitas, matrícula 54.145 — Processo 25.941.

Izuel Gomes da Silva, matrícula 49.895 — Processo 26.176.

Diva Santos Schilkowsky, matrícula 52.786 — Processo 23.018.

Raimundo da Silva, matrícula número 32.325 — Processo 21.704.

Murilo Magalhães Pegado, matrícula 3.925 — Processo 25.902.

(Continua na página seguinte)

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 15 horas e, aos sábados, até as 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 18 e, aos sábados, das 9 às 13 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

DIRETOR

FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
SUBSTITUTO
RAUL DE SOUSA GOMES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

Repartições e particulares		Funcionários:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais, semestrais ou anuais, terminam em 30 de junho e 31 de dezembro.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exatarias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

(Continuação da página anterior)

Bento de Oliveira, matrícula número 14.165 — Processo 26.155.
José Antônio de Sousa, matrícula 35.405 — Processo 25.963.
Odilon Mendonça, matrícula número 54.077 — Processo 26.867.
Iclanda Monteiro dos Santos, matrícula 19.824 — Processo 25.130.
Benedito Ribeiro, matrícula número 47.173 — Processo 27.520.
Alvaro Gomes de Freitas, matrícula 39.404 — Processo 27.476.
Jonas da Silva, matrícula 50.903 — Processo 27.135.
Hugo Gonçalves Pena, matrícula 39.933 — Processo 26.918.
João Correia dos Santos, matrícula 11.377 — Processo 26.535.
Nelson Pereira da Silva, matrícula 27.876 — Processo 27.409.
Gilberto Ururahy, matrícula número 25.346 — Processo 26.779.
Nestor Borges dos Santos, matrícula 2.006 — Processo 26.657.
Manuel Mures, matrícula 1.046 — Processo 26.852.
João Antônio de Sousa, matrícula 26.240 — Processo 27.435.
Leda da Silva Pereira, matrícula 35.496 — Processo 24.130.
Antônio Lima da Silva, matrícula 12.605 — Processo 25.048.
Oswaldo de Sousa Cardoso, matrícula 53.595 — Processo 22.840. — Concedido.

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Antônio Limad da Silva — Matrícula 12.605 — Processo 25.048.
Leda da Silva Pereira — Matrícula 35.496 — Processo 24.130.
João Antônio de Sousa — Matrícula 26.240 — Processo 27.435.
Manuel Mures — Matrícula 1.046 — Processo 26.852.
Nestor Borges dos Santos — Matrícula 2.006 — Processo 26.657.
Gilberto Ururahy — Matrícula 25.346 — Processo 26.779.
Nelson Pereira da Silva — Matrícula 37.876 — Processo 27.409.
João Corêria dos Santos — Matrícula 11.377 — Processo 26.535.
Hugo Gonçalves Pena — Matrícula 39.933 — Processo 26.918.
Jonas da Silva — Matrícula 50.903 — Processo 27.135.
Alvaro Gomes de Freitas — Matrícula 39.504 — Processo 27.476.
Benedito Ribeiro — Matrícula número 27.520.
Iclanda Monteiro dos Santos — Matrícula 19.824 — Processo 25.130.

Odilon Mendonça — Matrícula número 54.077 — Processo 26.867.
José Antônio de Sousa — Matrícula 35.405 — Processo 25.963.
Bento de Oliveira — Matrícula número 14.165 — Processo 26.155.

Murilo Magalhães Pegado — Matrícula 3.925 — Processo 25.902.
Raimundo da Silva — Matrícula 32.325 — Processo 21.704.

Diva Santos Schilkowsky — Matrícula 52.785 — Processo 23.018.
Izrael Gomes da Silva — Matrícula 49.895 — Processo 26.176.
Aristobolo Valdomiro de Freitas — Matrícula 54.145 — Processo 25.941.

Hipólito Mesquita — Matrícula número 25.879 — Processo 26.247.

Francisco Siqueira Roque — Matrícula 32.949 — Processo 26.330.
Ieda de Lima Pesavento — Matrícula 34.337 — Processo 20.679.

José Soares Malaquias — Matrícula 11.555 — Processo 26.267.

Hilda Antunes da Silva — Matrícula 36.820 — Processo 23.891.

Florêncio Peganha — Matrícula número 48.366 — Processo 24.283. — Compareçam à sala 421, para retirar os documentos.

Jacinto de Abreu Bacelar — Matrícula 12.987 — Processo 101.900. — Compareça para receber o certificado do Serviço Militar.

Firmlana Barreto de Brito — Matrícula 27.195 — Processo 26.881. — Compareça munido de documento que prove o parentesco alegado.

Nilda de Oliveira — Matrícula número 20.033 — Processo 27.052. — Compareça munido de documento que prove sua filiação.

José Saldanha Marinho Filho — Matrícula 16.886 — Processo 26.525. — Compareça para declarar qual o fim a que se destina a certidão solicitada.

Mário Ferreira da Rocha — Matrícula 176 — Processo 7.431.

Onesimo Ferreira da Rocha — Matrícula 180 — Processo 7.481. — Compareçam para retirar os documentos apresentados.

Aristides Mariano de Azevedo — Matrícula 30.162 — Processo 19.878. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Ságia Simão Firjam — Matrícula 7.245 — Processo 21.688. — Compa-

reça para tomar ciência de sua situação.

Maria Magdalena Couto Ferreira — Matrícula 52.926 — Processo número 23.103 — Compareça para assinar a Declaração de Família.

Serviço de Informações

DESPACHOS DOS SRS. CHEFES

Processos:

N.º 025.458-47 — Luiz Gomes — Matrícula n.º 7.096. — Declare o fim a que se destina a certidão.

N.º 026.846-47 — Fernando Teixeira da Silva — Matrícula n.º 7.799. — Junte o D. P. e título de nomeação.

N.º 049.839-45 — Cláudio José de Melo — Matrícula n.º 1.521 — Junte título de promoção à classe 35 (D. P. n.º 232).

N.º 127.959-46 — Olga de Avelar Fernandes — Matrícula n.º 26.072. — Documente a petição.

Compareçam para esclarecimentos:

N.º 002.992-47 — Daisy Dias Tavares — Matrícula 37.981.

N.º 7.0831-47 — Manoel Fernandes — Matrícula 23.758.

N.º 10.903-47 — Orlando da Silva Costa — Matrícula 17.083.

N.º 15.418-47 — Adelino Augusto Teixeira — Matrícula 46.508.

N.º 22.232-47 — Marina Ferreira de Carvalho Silva — Matrícula 18.748.

N.º 82.979-46 — Juraci Guimarães Barreto — Matrícula 9.641.

N.º 104.789-46 — Amélia Leoni — Matrícula 22.963.

Compareçam:

N.º 8.120-47 — Iracema Cavalcanti de Queiroz — Matrícula 21.453. — Compareça ao Serviço Legal para tratar de assunto do seu interesse.

N.º 8.647-47 — Maria Estela Machado de Lemos — Matrícula 27.013. — Compareça, a fim de assinar o livro de matrícula e receber o D. P.

N.º 21.521-47 — Antônio de Lima Cêdro — Matrícula 7.307. — Compareça para receber o título.

N.º 21.643-47 — Manolita Ricardina de Oliveira Paraná — Matrícula 4.250. — Compareça para esclarecer o motivo pelo qual não concorda com

os descontos referentes ao exercício de 1940.

N.º 25.547-47 — Lia Correia Dutra — Matrícula 23.974. — Compareça para ciência.

N.º 25.907-47 — Valdir dos Santos Campos — Matrícula 51.683. — Para ciência.

Compareçam para retirar documentos:

N.º 11.255-47 — Américo Gomes — Matrícula 21.556.

N.º 19.940-47 — Olinda Domingues — Matrícula 18.700.

N.º 23.466-47 — Vitória Alves da Silva Rocha — Matrícula 10.693.

N.º 24.872-47 — Natércia de Carvalho Custódio — Matrícula 24.401.

N.º 25.414-47 — Maria Joana Rodrigues.

N.º 25.444-47 — José Estevão Correia — Matrícula 29.520.

N.º 25.690-47 — José de Almeida Rios — Matrícula 1.824.

N.º 25.702-47 — Silvío Vieira da Silva — Matrícula 52.421.

N.º 26.065-47 — Antônio de Matos — Matrícula 25.394.

N.º 58.121-47 — Jasson Carneira Santos — Matrícula 27.463.

N.º 87.185-46 — Manoel Hora de Oliveira — Matrícula 22.607.

N.º 88.256-46 — Helena Amaral — Matrícula 41.033.

N.º 102.255-46 — Ivete de Freitas — Matrícula 52.469.

N.º 104.558-46 — Henriqueta Cunha de Camargo — Matrícula 33.003.

N.º 111.663-46 — Maurília Nascentes Myra de Moraes — Matrícula número 23.408.

Juntem decreto de provimento:

N.º 30.993-45 — Euzébio Felício — Matrícula 20.592.

N.º 73.520-46 — Pedro Lopes Domingues — Matrícula 7.854.

N.º 83.873-46 — Adelaide Brant — Matrícula 1.542.

N.º 83.374-46 — Antônio Teixeira de Miranda — Matrícula 23.744.

N.º 86.754-46 — Tereza de Jesus Barros — Matrícula 18.066.

N.º 126.135-46 — Bento Martins Vigo — Matrícula 7.274.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 24 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N.º A-408 — Mário Alves Seabra. — Tratando-se de infrator primário, reduz a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-680 — Artur Vasques Calçada. — Registra no DF a licença relativa a 1944 e volte.
- N.º A-401 — Apolinário Rodrigues Barbosa. — Procede, primeiro, à demolição total do barracão e volte.
- N.º A-399 — Elektro Ferragens Ltda. — Reduz a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-260 — Manuel Rodrigues Vintena. — Complete o selo de recurso.
- N.º A-369 — Ademar Barra. — Indeferido por falta de amparo legal.
- N.º 36.380 — Odalton Erhardt. — Cobre-se.
- N.º A-352 — J. Marques Pereira. — Cobre-se.
- N.º A-853 — Donato & Schweizer Ltda. — Cobre-se.
- N.º 9.829 — Companhia Construtora Alcides B. Cotia. — Não é caso de baixa do débito da multa no executivo fiscal, como equivocadamente declara a recorrente. Ao demais, não houve duplicata de auto. Um foi cancelado por ter sido lavrado contra Alcides B. Cotia quando a firma era Cia. Construtora Alcides B. Cotia. Sucede que, perdurando a infração, foi lavrado novo auto já agora contra a Companhia.
- N.º 7.707 — A. Marques & Oliveira. — Reduz a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-402 — Artur de Almeida. — Reduz a multa a metade se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-405 — Carmelo & Alves Limitada. — Reduz a multa a Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-408 — Miranda dos Santos & Cunha Ltda. — Reduz a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-407 — R. M. Zylberberg & Irmão. — Reduz a multa a 50%, se paga no prazo de 10 dias.
- N.º A-022 — Galeria Carlica de Modas S. A. — Mantenho o auto.

Distritos Fiscais

2.º DISTRITO — ESTACIO

Auto de constatação: — Rua Esquenazi e Athie Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 53, autuado por ter assentado, sem licença, e com desobediência ao zoneamento, um motor e uma operatriz (máquina de sete instrumentos) no interior da fábrica de sua propriedade, localizada na rua e número acima citados.

Edital:

Esquenazi e Athie Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 53. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima citado foram assentados, sem licença e com desobediência ao zoneamento, um motor e uma operatriz (máquina de sete instrumentos), infringindo assim o disposto no artigo 646 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, embarga o funcionamento do referido motor e da operatriz, determinando a sua paralisação imediata sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, na conformidade do artigo 804, § 197, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

Esquenazi e Athie Ltda. — Rua Laura de Araújo n.º 53. — O Chefe do 2.º DF — Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima citado, fora massentados, sem licença e com desobediência ao zoneamento, um mo-

tor e uma operatriz (máquina de sete instrumentos), infringindo assim o disposto no artigo 646, do Decreto número 6.000, de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, § 1.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena a sua legalização ou desmonte caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, na conformidade do artigo 4.º, § 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903 e ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento da energia elétrica para o mesmo prédio de acordo com o artigo 709 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 e marca o prazo de dez dias para o seu cumprimento a contar de 17 de maio de 1947.

3.º DISTRITO — LARANJEIRAS

Editais:

N.º 170 — L. Malinverno Filho — Rua Bento Lisboa n.º 47, loja — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que no local acima foi colocada uma divisão de madeira, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida divisão, caso seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º parágrafo 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 171 — Antônio José Timco — Rua do Catete n.º 133 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que em uma das salas do prédio no local acima citado, foi substituído o piso por tácos, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, pelo que, na conformidade do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias para seu cumprimento.

N.º 172 — Oficina Olavo de Amortecedores rep. pelo sócio Olavo Vieira Ramos — Rua Pedro Américo n.º 70 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que até a presente data não foi cumprida a intimação n.º 214.029, de 4-3-47, para no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em data de 29-1-47, ordenando requerer censa juntando plantas, infringindo o disposto no artigo 732 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 2.º e 4.º do Decreto 385 de 4-2-903, ordena o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 175 — Maria Henriqueta Valadão de Rezende, resp. por seu procurador, Dr. Décio de Bastos Coimbra — Rua do Catete n.º 221 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, até a presente data não foi cumprida a intimação n.º 214.037, de 18 de março de 1947, para no prazo de 15 dias, requerer licença para substituir o revestimento da fachada de acordo com o artigo 191 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena o cumprimento a intimação acima referida, sob pena de nova

multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º parágrafo 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 176 — Alípio Eduardo Pereira — Rua Bento Lisboa n.º 55, fundos terreó — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, nos fundos do andar terreó do prédio no local acima citado funciona uma oficina mecânica com o alvará de licença para fora de vigor, por transferência de local, da rua Senador Pompeu n.º 39, para o local acima, por esse motivo foi o responsável autuado na forma do § 2.º do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-938 e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-903, ordena o fechamento da referida oficina, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

N.º 177 — Vanderlei da Costa — Rua do Catete n.º 183, sobrado — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no local acima funciona uma pensão, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-938. Por esse motivo foi o responsável autuado na forma do artigo 30 a, do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-938, pelo que, na conformidade do artigo 33 do Decreto-lei n.º 251 de 4-2-938 e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385 de 4-2-903, ordena o fechamento do referido negócio de pensão, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias para o cumprimento.

N.º 178 — Moacyr Alves Medeiros — Rua Paissandu n.º 250 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, na área dos fundos do prédio no local acima citado, estão construindo uma escada em cimento armado para acesso ao 1.º andar, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, embarga a construção da referida escada ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 179 — Moacyr Alves Medeiros — Rua Paissandu n.º 250 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, na área dos fundos do prédio no local acima citado, estão construindo uma escada em cimento armado para acesso ao 1.º andar, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto número 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização da referida escada, ou a sua demolição, caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 180 — Franklin dos Santos Pinho — Rua das Laranjeiras, n.º 193 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no interior do terreno em que está sendo executada uma construção no local acima citado, foi colocada uma taboleta anúncio sobre cavaletes C/0,70 x 0,50 sem a necessária licença da Prefeitura infringindo assim o disposto no artigo 1.º e 34º do Decreto n.º 4.618 de 2-1-934. Sendo por esse motivo autuado o infrator na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do De-

creto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização da referida taboleta, ou a sua retirada, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura do Distrito Federal, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 181 — Amílcar Ribeiros Veiga — Rua Presidente Carlos de Campos n.º 7 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, o elevador existente no edifício foi paralizado impedindo que se faça o escoamento pelo mesmo, infringindo assim o disposto no artigo 687 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903 ordena a desimpedir o elevador fazendo-se o escoamento pelo mesmo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 1.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 182 — Carlos Sansoldo — Rua Paissandu n.º 162 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que no galpão existente nos fundos do andar térreo do prédio, sito no local acima citado, foi assento sem a necessária licença da Prefeitura e com desrespeito ao zoneamento, 8 (oito) motores, infringindo assim o disposto no artigo 464 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, embarga o funcionamento da referida instalação mecânica, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 § 197 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 183 — Carlos Sansoldo — Rua Paissandu n.º 162 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no galpão existente nos fundos do andar térreo do prédio, sito no local acima citado, foi assento sem a necessária licença da Prefeitura e com desrespeito ao zoneamento, 8 (oito) motores, infringindo assim o disposto no artigo 646 do Decreto n.º 6.000 de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização da referida instalação, ou o seu desmonte, caso não seja legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, a marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 184 — Carlos Sansoldo — Rua Paissandu n.º 162 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que no galpão existente nos fundos do andar térreo do prédio, sito no local acima citado, foi feito um acréscimo no mesmo, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização do referido aumento do galpão, ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 185 — Carlos Sansoldo — Rua Paissandu n.º 162 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no galpão existente nos fundos do andar térreo do prédio, sito no local acima citado, foram colocadas no interior do mesmo, três divisões de madeira, formando assim um compartimento para guarda de materiais de sua indústria,

sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, pelo que na conformidade dos artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas divisões, ou a sua retirada, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 186 — Alfredo de Pinho, Rua São Salvador n.º 84, em construção — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no terreno em construção no local acima citado, o seu construtor responsável pela execução da mesma funciona com um britador, sem pôr em prática todas as medidas possíveis para que, o pó proveniente das pedras britadas no referido britador, a fim de que, não prejudique, como está prejudicando os moradores vizinhos, infringindo assim o disposto no art. 114 § 5.º do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 335 de 4-2-903, ordena a pôr em prática todas as medidas possíveis para que, o pó proveniente das pedras britadas no britador, não continue a prejudicar os moradores vizinhos, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do art. 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo imediato para o seu cumprimento.

N.º 187 — O. Moura Casal, Rua da Lava n.º 98 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no prédio, sito no local acima citado, funciona uma oficina de bordados, e sendo na referida oficina, haver sido verificado uma instalação mecânica H. P. 1.53 on. 12, sem a necessária licença da Prefeitura (alta de renovação do exercício de 1946), infringindo assim o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000 de 1-7-937, pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 335 de 4-2-903, ordena a legalização da renovação da referida instalação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 do artigo 4.º § 2.º do último Decreto, e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

N.º 188 — Associação Cristã de Moços, rep. por, Aginaldo Costa Ferreira, Rua da Lapa n.º 32 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, o prédio, situado no local acima citado, foi vistoriado em data de 25-2-47, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura do Distrito Federal, cujo laudo determina que, de acordo com o artigo 735 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, que o respectivo proprietário seja intimado a executar: a) despojo com referência ao prédio n.º 32, ainda parcialmente habitado; b) demolição de ambos os prédios, de ns. 30 e 32, por estarem no alinhamento do logradouro e tendo em vista a segurança pública, imediatamente, pelo que, na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e artigo 732 § 2.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, e da autorização do Exmo. Senhor Dr. Prefeito do Distrito Federal em data de 31- de março de 1947, no Processo n.º 315.652, ordena o cumprimento da Intimação n.º 230-057 de 12 de maio de 1947, e marca o prazo imediato para o cumprimento ao prescrito no presente edital.

N.º 189 — A todos os ocupantes do prédio, sito à Rua da Lapa n.º 34 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, o prédio, sito, à rua acima citado, corre perigo na sua segurança, com risco de vida de seus ocupantes, conforme as conclusões do laudo de vistoria procedida por Engenheiros da Prefeitura, constante do Processo número 315.692 de 28 de fevereiro de 1947, pelo que, na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, combinado com o art. 736 do Decreto

n.º 6.000 de 1-7-37, fica o referido prédio imediatamente interditado e obrigados os seus moradores a desocupá-lo, sob pena de despejo na forma da autorização do Exmo. Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal, contida no referido processo, e de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública, não respondendo a Prefeitura pelos danos de qualquer natureza que daí decarram, e marca o prazo imediato para cumprimento ao prescrito no presente edital.

N.º 190 — Joaquim de Oliveira Pereira, Rua do Catete n.º 325 — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que o prédio, sito no local acima, foi vistoriado em data de 2-5-47, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, cujo laudo determina a satisfazer os arts. 296 e 301 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, sob pena de demolição do girau, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, e art. 732 § 2.º do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, ordena o cumprimento da Intimação n.º 230-059, expedida em data de 12-5-47, em odência ao disposto no laudo de vistoria, e marca o prazo de 30 dias para o seu cumprimento.

N.º 191 — Elvira Untersander, Rua Correia Dutra n.º 16, fundos — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, o prédio, sito à rua acima citado, foi vistoriado em data de 30 de abril de 1947, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, cujo laudo determina a satisfazer os arts. 26 e 124 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37, em caso contrário impõe-se a demolição do acréscimo executado sem licença, nos fundos do 1.º apartamento no andar térreo do Edifício de apartamentos, pelo que, na conformidade do artigo 2.º do Decreto n.º 335, d. 4-2-903, e artigo 732, § 2.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, ordena o cumprimento a intimação n.º 230-060, expedida em data de 12-5-47, em odência ao disposto no laudo de vistoria, e marca o prazo de 30 dias para o seu cumprimento.

N.º 192 — Olavo Vieira Ramos — Rua do Catete n.º 184. — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no interior da garagem, sita à rua acima citada, foi assentado e iniciado o funcionamento de instalação mecânica (motor), sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 646, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, pelo que na conformidade dos artigos 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, e 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, embarga o funcionamento da referida instalação mecânica, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa, nos termos do artigo 304, § 197 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N.º 193 — Hermílio Gomes Ferreira — Rua Carlos de Campos número 124. — O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber, que, o prédio em construção, à rua acima citada, foi vistoriado em data de 22-3-47, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, cujo laudo determina o cumprimento do seguinte: 1.º) — Completar a prova de carga que o Instituto Nacional de Tecnologia executou na lage da frente, cuja lage é a melhor situada, fazendo: a) prova de carga nas lages dos pavimentos situados no corpo posterior; b) prova de carga nos pilares menos distantes da muralha; c) prova de carga nas vigas que contornam os pisos dos pavimentos situados no corpo posterior; 2.º) Manter a interdição da construção até que sejam feitos os exames e apresentado o relatório que ditará as providências futuras. Em se tratando de um caso especial e interessante a Comissão sugere que também o Laboratório do Serviço de Ensaios de Materiais da Prefeitura, faça o seu exame, a fim de melhor ser apre-

ciado através dos dados que ambos possam apresentar. Pelo que, na conformidade do artigo 2.º do Decreto número 385, de 4-2-43, e artigo 732, § 2.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, ordena o cumprimento a intimação número 230-032, expedida em data de 12 de maio de 1947, em odência ao disposto no laudo de vistoria, ficando a construção imediatamente embargada.

5.º DISTRITO — COPACABANA

Editais:

N.º 134 de 20 de maio de 1947 — Tapeçaria Ipanema Ltda. — Rua Avenida N. S. Copacabana, 936 — Ordena a legalização do referido letreiro ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 135 de 20 de maio de 1947 — Blasquez Rosário & Cia. Ltda. — Rua Barata Ribeiro 252 — Ordena a legalização da referida taboleta ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 136 de 20 de maio de 1947 — Vinhas & Dutra — Rua Carvalho de Mendonça 13 C — Ordena a legalização das referidas mesas e cadeiras ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 137 de 20 de maio de 1947 — Panificação H. Moderna Ltda. — Avenida N. S. Copacabana 933 — Ordena a legalização do referido forno ou a sua retirada se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 138 de 21 de maio de 1947 — Sociedade Técnica Comercial Anhanguera Ltda. Rua Leopoldo Miguéis, esquina de Barão de Ipanema 82-6. — Ordena o cumprimento da referida obrigação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

6.º DISTRITO — S. CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

N.º 317.099 — Contra Judite Rainho Pinheiro, representada por seu procurador Sílvio Rainho, encontrado à rua São Januário junto e depois do número 793, visto ter, sem licença, construído um telheiro e abertura de um vão no muro de frente existente no local acima, contrariando o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1947. Multa de Cr\$ 400,00.

Editais:

O Chefe do 6.º Distrito de Fiscalização, São Cristóvão, faz saber que no imóvel da rua Januário junto e depois do n.º 798 de propriedade de Judite Rainho Pinheiro, foi construído sem a devida licença, um telheiro e abertura de um vão no muro de frente contrariando o disposto no artigo 73 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e ordena a sua legalização ou demolição, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 marcando o prazo de 10 dias.

7.º DISTRITO — TIJUCA

Petições:

N.º 842-47 — Celestino Pinto Rabaca — Rua Conde de Bonfim 913-A
N.º 843-47 — Antônio Afonso Sobrinho — Rua Conde de Bonfim 877-B.
Expeçam-se guias.

10.º DISTRITO DE MADUREIRA

Exigência e despacho

Processo n.º 828 de 30-4-947 — Lucy de Carvalho Torres — Estrada Vicente de Carvalho n.º 340. — Prove poder gozar da isenção pedida.

Autos de constatação

Talão n.º 326-6 de 16-5-947 — Joaquim da Silva Júnior — Rua Paraopeba j. e antes do n.º 115. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto estar construindo sem a necessária licença um prédio misto de dois pavimentos no terreno de sua propriedade.

Talão n.º 326-7 de 16-5-947 — Joaquim Ribeiro — Rua Comendador Guerra n.º 523. — Autuado em Cr\$

200,00 visto ter construído sem licença uma parede dividindo em duas habitações o prédio de sua propriedade.

Talão n.º 326-8 de 17-5-947 — Dimas Estanislau de Teles — Rua Sidônio Pais n.º 304. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem a precisa licença uma casa em terreno de, digo em forma de meia-água no terreno dos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 326-9 de 17-5-947 — Antônio Cordeiro da Fonseca — Rua Cerqueira Daltro n.º 316. — Autuado em Cr\$ 100,00 visto não ter apresentado neste 10.º D. F. para registro dentro do prazo legal o alvará de obras n.º 61.389 de 6 de janeiro de 1947, processo n.º 242.697 referente às obras de construção de galpão nos fundos do prédio.

Talão n.º 326-10 de 17-5-947 — Antônio Cordeiro da Fonseca — Rua Cerqueira Daltro n.º 316. — Autuado em Cr\$ 100,00 visto não ter apresentado neste 10.º D. F. para registro dentro do prazo legal o alvará de obras n.º 1.046 de 24 de março de 1947 (prorrogação) processo n.º 342.697, referente às obras de construção de galpão nos fundos do prédio.

Talão n.º 326-11 de 19-5-947 — José Braz de Souza. — Autuado em Cr\$ 100,00 visto ter construído sem licença no alinhamento em frente ao seu prédio um muro de cimento amado.

— Rua Conselheiro Galvão n.º 290.

Autos de flagrante

Talão n.º 193-63 de 17-5-947 — Crispim Gomes Novo — Rua Capitão Maciel n.º 446 — Autuado em Cr\$ 500,00 visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 16 de 15-1-947 do 10.º distrito de Fiscalização que ordena a legalização das obras ou tornar ao estado primitivo no prazo de 10 dias obras feitas no prédio de sua propriedade.

Talão n.º 193-64 de 17-5-947 — Sílmão & Moutinho — Rua Carolina Machado n.º 424. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto estar funcionando com a sua instalação mecânica no negócio de padaria sem a devida licença de renovação para o exercício de 1946.

Editais

Joaquim da Silva Júnior — Rua Paraopeba j. e antes do n.º 115. — Embarga a construção do prédio misto de dois pavimentos que está sendo construído sem a necessária licença e ordena a sua paralisação imediata sob pena de nova multa nos termos do artigo 804, parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1-7-937, e de ser efetivada a interdição com auxílio da força pública.

Joaquim da Silva Júnior — Rua Paraopeba j. e antes do n.º 115. — Ordena a legalização ou demolição do prédio misto de dois pavimentos que está sendo construído sem a necessária licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Joaquim Ribeiro — Rua Comendador Guerar n.º 523. — Ordena a legalização ou demolição da parede construída, sem a necessária licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Dimas Estanislau de Teles — Rua Sidônio Pais n.º 304. — Ordena a legalização ou demolição do prédio construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

José Braz de Souza — Rua Conselheiro Galvão n.º 290. — Ordena a legalização ou demolição do muro de cimento armado construído sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACAREPAGUA

Autos de constatação de infração:

N.º 84 — Pref. 324 — Dna. Hilda Rizzo — Visto estar sem a necessária licença construindo um prédio (1.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 — Cr\$ 300,00.

N.º 85 — Pref. 324 — Dna. Hilda Rizzo — Visto estar sem a necessária licença construindo um prédio (2.º) nos fundos do imóvel de sua

propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 — Cr\$ 300.00.

N.º 86 — Pref. n.º 324 — Dna. Hilda Rizzo — Visto estar sem a necessária licença construindo um prédio (3.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 — Cr\$ 300.00.

N.º 87 — Pref. n.º 324 — Adelino Paes de Loureiro — Visto não ter apresentado dentro do prazo legal para os respectivos registro e vistos a licença n.º 49-67.131, do 14 V. 1947 para obras à Rua Francisco Gifoni n.º 57 — Cr\$ 100.00.

Edital:

Dna. Hilda Rizzo — Para embargo imediato das obras do prédio que está sendo construído (1.º) fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 até a sua legalização, sob pena de multa Cr\$ 900.00 de acordo com o art. 805 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Dna. Hilda Rizzo — Para o prazo de 10 dias legalizar as obras do prédio que está sendo construído sem licença (1.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

Dna. Hilda Rizo — Para embargo imediato das obras do prédio que está sendo construído sem licença (2.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66 até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 de acordo com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Dna. Hilda Rizzo — Para no prazo de 10 dias legalizar as obras do prédio que está sendo construído sem licença (2.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66, sob pena de multa de Cr\$ 500.00.

Dna. Hilda Rizo — Para embargo imediato das obras do prédio que está sendo construído sem licença (3.º) nos fundos do imóvel de sua propriedade à Rua Comendador Pinto n.º 66, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 900.00 de acordo com o art. 804, § 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

Auto de flagrante:

N.º 1 — Pref. 207 — Sílvio de Araújo visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital de 28 de novembro de 1946 que ordena no prazo de 10 dias legalizar as obras de construção do prédio a Estrada do Ca-fundá n.º 364 — Cr\$ 500.00.

DÉCIMO EXTO DISTRITO — ILHAS

Intimações:

N.º 167-022, de 20 de maio de 1947 — Manuel Barreira — Praia da Rosa s.n. — Para no prazo de 30 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 31 de março de 1947 no imóvel de sua propriedade no local acima citado que determina: Apresentar planta de situação de acordo com o projeto de alinhamento n.º 3.738 e juntar título de propriedade.

N.º 167-023, de 20 de maio de 1947 — Aldo Moraes — Rua Capanema número 59 — Para no prazo de 3 dias, cumprir o laudo de vistoria realizada em 31 de março de 1947, no imóvel de sua propriedade, à rua e número acima citados, que determina: Restabelecer o aprovado.

Edital:

Manuel Barreira — Praia da Rosa s.n. — O Chefe deste 16.º D. F. — Ilhas, faz saber que o imóvel de propriedade e local acima citados, foi vistoriado em data de 31 de março de 1947, por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, cujo laudo determina: Apresentar planta de situação de acordo com o projeto de propriedade, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903 e art. 732 § 2.º do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena o cumprimento a intimação n.º 167-022, expedida em data de 20 de maio de 1947, em obediência

ao laudo de vistoria e marco o prazo de 30 dias para o seu cumprimento. Aldo Moraes — Rua Capanema número 59 — O Chefe deste 16.º D. F. — Ilhas, faz saber que o imóvel de propriedade e local acima citados, foi vistoriado por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, cujo laudo determina: Restabelecer o aprovado.

Pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903 e art. 732 § 2.º do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, ordena o cumprimento a intimação número 167-023, expedida em data de 20 de maio de 1947, em obediência ao laudo de vistoria, e marca o prazo de 30 dias para o seu cumprimento.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas de Licenças

Expediente de 24 de maio de 1947

DESACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 11.653 — Esmeralda Condor. Compareça o despachante signatário da petição.

N.º 3.810 — Jôquei Clube Brasileiro. — Indeferido. As transformações de autos de passageiro, a frete, estão suspensas por interesse coletivo.

N.º 2.924 — Café e Bar Olinda Limitada. — Mantenho o V.L. de Cr\$ 1.500.00, em face do parecer.

N.º 3.300 — Artes Gráficas Sibra — 3.034 — Stuart Annan. — Indeferido por se tratar de Apartamento residencial.

N.º 3.350 — Josefina Antônia Scagliarini — 3.397 — Castro & Gravina Ltda. — 3.461 — Maria Geralda de Lima — 3.043 — Joaquim Custódio — 3.079 — João Batista Esves. — Indeferido em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N.º 3.294 — Firá Spsocherman — 3.131 — Joaquim Teodoro da Silva. — Compareça para esclarecimentos. 1.829 — Avelino Joaquim da Costa. — Indeferido.

N.º 2.326 — Euzu F. da Silva. — Compareça para esclarecer quanto ao tipo do prédio.

N.º 2.494 — Indústrias de Massas Alimentícias Perrota. — Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, de 13 de maio de 1947, e atendendo à solicitação da autoridade sanitária, declaração caduco, nos termos do art. 34, do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938, o alvará de licença concedido à firma "Indústria de Massas Alimentícias Perrota", estabelecida à Rua Valença n.º 18.

Serviço de Controle Fiscal

(1-RL)

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 2.787 — Augusto Mariano da Silva — 2.881 — Fulgêncio Fonseca — 2.900 — Pedro Castoldi & Cia. Limitada — 2.980 — Construtora Teto Ltda. — 1.897 — Nelson Fraga — 1.995 — Antônio Joaquim Fernandes. — Concedo a baixa, tendo em vista que o débito existente já foi remetido ao D.C.F.

N.º 4.639 — Gregório Correia de Sousa — 2.556 — Francisco de Azevedo Pinto — Albuquerque Ltda. — Joaquim Gonçalves & Teixeira — J. Rebelo & Ferreira — Angelino José Cardoso — Eskenazi & Nigri — J. Campos & Pacheco Ltda. — Pague o débito.

N.º 2.053 — Alberto Lazzarine. — Pague o imposto relativo ao mês de fevereiro p.p.

N.º 3.312 — Empresa Nacil Ltda. — 3.071 — Corina Alves Correia — 755 — Instituto Farmoterápico Neovita S. A. — 2.304 — J. Felipe & Pinto — 2.589 — Rafael David Cohen. — Deiro o pedido de baixa, em face das informações.

José Fernandes de Faria & Ferreira. — Junte contrato de locação e declare se há moradia ou sublocação na parte locada.

Pascoal Blumettil Filho. — Junte documento de aquisição.

Fernando dos Santos Carrancho. — Prove o que alega.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Zeni Hugo de Jesus. — Junte certificado do registro na Secretaria de Educação e Cultura.

N.º 3.885 — Kazimierz Sobieski. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento da Renda Diversas

Guias de Transmissão de Propriedades

Expediente de 24 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.455-47 — João Nepomuceno da Costa Filho — Rua Machado de Assis n.º 28. — Reformo o despacho de 5-3-47. Cobrem-se os impostos: 1) sobre Cr\$ 113.750.00, pela cessão de benfeitorias da Administradora Imobiliária do Distrito Federal S. A. a José Paixão; 2) sobre Cr\$ 22.500.00 pela cessão de direitos e Cr\$ 142.500.00 pela cessão de benfeitorias, em virtude da cessão de José Paixão a Aurora Garcia de Sousa; 3) sobre Cr\$ 22.500.00, pela cessão de direitos e Cr\$ 123.250.00 pela cessão de benfeitorias, em virtude da cessão de Aurora Garcia de Sousa a João Nepomuceno da Costa Filho, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento n.º 2.460.989, de 17-3-47.

N.º 2.987-47 — Lauro Araújo — Rua Gustavo Sampaio n.º 159. — Reformo o despacho de 28-3-47. Expeça-se certificado de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis n.ºs 7.974 e 8.128, ambos de 1945, e 8.843, de 1946, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário e calculado sobre Cr\$ 86.008,23.

N.º 22.849-46 — Herman Pereira Vieira — Estrada da Covança n.º 530. — Retifique-se, depois de pago o imposto sobre Cr\$ 48.000.00, levando-se em conta a importância já paga pelo conhecimento n.º 2.459.430, de 15-2-47.

N.º 3.120-47 — Lídia Pinto — Rua Lemos Brito n.º 164. — Reformo o despacho de 28-3-47. Revalide-se, uma vez pagos os impostos: 1) sobre Cr\$ 1.600.00, pela compra e venda; 2) sobre Cr\$ 16.300.00, pela cessão de benfeitorias, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento n.º 2.428.435, de 19-5-45.

N.º 3.599-47 — Cândido de Almeida, pela "Escola Brasileira de Paquetá" — Rua Dr. Lacerda n.º 59. — Cobrem-se sobre Cr\$ 250.000.00 a taxa de 1% prevista no Decreto-lei n.º 9.777, de 1946, fazendo-se constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão em face do que dispõe o art. 5.º, item III, do Decreto-lei n.º 9.626, de 1946.

N.º 5.959-47 — Sebastião de Almeida Pocinho — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.334 e outros (24 % do ter. e benf.) — Apresente a declaração exigida, indicando o total despendido com as obras até 16-4-47, — data da apresentação da guia neste Departamento.

N.º 5.960-47 — Ezequiel Dias Júnior — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.334 (3,4 % do ter. e benf.) — Idem.

N.º 5.961-47 — Sebastião de Almeida Pocinho — Av. N. S. de Copacabana n.º 1.334-A. — Idem.

N.º 15.342-46 — Lino Ferreira — Av. N. S. de Copacabana n.º 379. — Retifique-se.

N.º 6.982-47 — Durval Olímpio Pinto de Azevedo — Av. Atlântica número 908 — Apart. 101. — Reformo o despacho de 13-5-47. Cobrem-se sobre Cr\$ 650.000.00 o imposto pela cessão de direitos.

N.º 12.293-45 — Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. — Rua Gomes Carneiro (2/23 avos dos lts. 5 e 6) — Torno sem efeito o despacho de 22-5-47. Reconheça a firma na declaração feita pela Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. e apresente declaração da firma construtora indicando o total despendido na construção do edifício até 20-5-47.

N.º 18.951-44 — Antônio Bezerra de Melo — Trav. da Generosidade (ter.) — Cobrem-se o imposto sobre Cr\$ 7.000.00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento n.º 2.426.755, de 4-4-45.

N.º 17.255-46 — Nita Nerissa d'Antichkoff de Berca — Av. N. S. de Fátima (1/64 do ter.) — Retifique-se.

N.º 18.035-45 — Augusto Cerqueira de Magalhães Neto — Av. N. S. de Copacabana n.º 455 — apart. 301. — Cobrem-se sobre Cr\$ 273.115.00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento n.º 2.439.815, de 23 de fevereiro de 1946.

N.º 12.461-44 — Palmira Oliveira Melo — Rua Guarabu, lt. 91. — Junte a escritura de compra e venda.

N.º 16.105-45 — Ari Monteiro da Silva e outros — Rua Raul Barrozo n.º 78 — apart. 101, 102 e outros. — Cobrem-se sobre Cr\$ 432.000.00, levando-se em conta a quantia já paga pelo conhecimento n.º 2.439.188, de 6-2-46.

N.º 3.732-46 — Justino Ferreira Lobo — Estrada do Guanambi (ter.) — Atenda-se.

N.º 8.030-46 — Enio Fortuna de Abreu Salgado — Rua Barão de Macaúbas, lt. 19 — Retifique-se, uma vez pago o imposto de cessão sobre Cr\$ 40.000.00.

N.º 17.955-46 — Cesário Júlio — Rua Luísa Carvalho (ter.) — Retifique-se.

N.º 91-47 — Guaraci de Moraes Valente — Rua Joana Angélica n.º 40. — Retifique-se e cobrem-se os impostos: 1) sobre Cr\$ 350.000.00 pela compra e venda e 2) sobre Cr\$ 50.000.00 pela cessão de direitos.

N.º 1.499-47 — Marta dos Santos Crespo de Castro e outros — Av. Rainha Elizabeth. — Retifique-se.

N.º 1.646-47 — Levi Marcondes do Amaral — Rua Betucudos, lt. 1.230. — Idem.

N.º 3.807-47 — Pedro Avena — Rua Dias da Cruz n.º 738, C. I o II. — Atenda-se.

N.º 5.515-47 — Manuel Belmiro de Melo — Rua Leopoldina Régio n.º 114. — Reformo o despacho de 22-4-47. Cobrem-se o imposto sobre Cr\$ 40.000.00 com a isenção e as reduções previstas no art. 5.º do Decreto-lei n.º 398, de 1923.

N.º 7.026-47 — Manuel Genito do Carmo — Rua Jurunas, lt. 28. — Cobrem-se o imposto sobre Cr\$ 20.000.00, pela cessão de Ainez Rubinato Salgado e Altair Moreira. Expeça-se certificação de isenção em face do que dispõem os Decretos-leis n.ºs 7.974 e 8.128, ambos de 1945, combinados com o de n.º 9.619, de 1946, fazendo constar do mesmo que o imposto cuja isenção ora é concedida, será exigido se o imóvel for transferido a terceiros que não sejam descendentes do beneficiário (calculado sobre Cr\$ 80.000.00).

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 22 de maio de 1947

Designações:

Para o Laboratório de Produtos Terapêuticos do Atendente extr. mens., ref. 12 — Anália Batista — matrícula 45.678, autorizado a reassumir o exercício de suas funções, na data de 22-5-47.

Para o Departamento de Puericultura do Trabalhador extr. ref. 11 — Jucy Rodrigues — matrícula 6.120, autorizado a reassumir o exercício de suas funções a 21 do corrente.

Remoção:

Do Serviço de Informação Sanitária para o Departamento de Higiene do Of. Adm. extr., ref. 61 — Genny Ferreira de Carvalho — matrícula n.º 44.225.

Desligamento:

A 23 do corrente, desta S. G. S., do Enf. cl. "E" — Clarice de Andrade Belo — matrícula 1.007, removido para a Secretaria Geral de Educação e Cultura, por Portaria n.º 670, de 16-5-1947, da S. P. R. e apresentado àquela S. G. E. pelo ofício n.º 1.791, de 23-5-1947, do S. S. E.

Dia 23

Despachos:

Concorrência Pública n.º 24 (Processo n.º 20.328-947) — Proceda-se à abertura da concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Augusto Gomes de Mattos (Processo n.º 17.011-947) — Certifique-se o que constar.

Ofício n.º 204, de 19-5-1947, do Serviço de Biometria Médica do D. A. F. (Processo s. n.). — Proceda-se à abertura da concorrência, de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Alvaro Seabra de Almeida (Processo n.º 19.376-947) — Certifique-se o que constar.

Concorrência pública n.º 2 (Processo 758-947) — Proceda-se de acordo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 24 de maio de 1947

Dia 24

HOSPITAL ABRIGO MIGUEL PEREIRA

Suspensão:

O Diretor do Hospital usando das atribuições que lhe confere o item III do artigo 227, combinado com o número III do artigo 215, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-41, resolve suspender por 3 dias, a partir de 19 do corrente, o trabalhador ref. 11, diarista, Doraci Alves da Costa, matrícula número 48.823, por ter no plantão de 15-5-47, abandonado o serviço, em da mesma lei. — Dr. Reginaldo Ferraz de Oliveira, Diretor do Hospital.

Dia 23

Remoção:

Do Hospital Sanatório São Sebastião, núcleo 7.692, para o Hospital Sanatório Santa Maria, núcleo 9.692, do trabalhador diarista ref. 11, Magnerio 49.226; e desta para aquele do neta Medina Duarte, matrícula n.º 37.756, Reis Domingues, matrícula n.º 37.756.

Departamento de Higiene

Serviço de Correspondência

Expediente de 23 de maio de 1947

Requerimentos de:

Julmirois Gomes Moreira (18.547) Maria de Lourdes Soares Tavares .. (18.733) Francisco de Paula Pinto Moura (18.534) Rosa Muniz dos Santos (18.394) Moema Soares Cavalcante (18.395) Tereza Sábado Coelho (18.396) Antônio Guimarães (18.397) Edgard de Azevedo Delgado Mota (18.976) Ataíde Vieira da Rocha (19.634) Malvina de Oliveira Bastos (18.004) Emílio Chance (18.392) João Prudente de Moraes .. (19.235) Válder Barbosa (19.287) Basílio Tripoli (19.286) Willy Erik Bergfeld (19.285) José Ferreira (19.284) Alfredo dos Santos (19.087) Francielli Machado de Brito Borges (19.083) Rosa de Moraes (19.283) Adriano Dantas (19.233) — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Izidro Ferreira da Silva (19.304) Antônio Batista Filho (19.552) Iracema Bandeira Alves (19.385) Jorge de Carvalho Nazareth (19.503) João Rodrigues (19.014) Maria da Glória Azevedo Lima (19.016) Ermengarda da Nóbrega Leal (19.074) Maria do Pilar Ferreira (19.004) Gulodino da Silva Nunes (18.393) Maria Alves (18.060) Agostinho de Oliveira (18.126) Milton Duque Estrada Rezener (18.244) Moacir Ferreira (18.251) Santiago Ayala (18.254) Tania Fares Farah (18.353) Joaquim de Almeida (18.391) Benedita Euzébia Nunes (18.537) Branca Ferreira Smith (18.541) Abel da Silva Gaspar (18.688) Boanerges Carvalho Bandeira (18.544) Palmira Duarte Silva (19.290) Elvira Barreto Santos (19.291) Isabel Hermes (19.289) João Magalhães Romariz .. (19.228) José Devolécio de Castro Costa (19.100) Alfredo Inácio da Rocha (19.088) Clarinda Falcão (19.249) José Martins Ferreira (19.001) Ernesto Edmundo Pires (19.272) Ari Barcelos (19.241) Alvaro Correia (19.292) Euclides Monteiro (19.293) Maria de Almeida (19.295) Joaquim das Neves (19.296) Angelo Rafael Bionolino (19.297) Elza da Silva Bessa (19.300) Cecília de Sousa Medeiros (19.578) Zulmira Dias Chermont ... (18.850) Sebastião José Gomes Leite (18.894) Sofia de Barros Miranda .. (18.556) Maria Elingher Ramos (18.741) Maria da Glória Abrantes (18.747) Augusto Pereira de Sousa .. (18.749) Hermínio Almeida Francez (18.714) José Sant'Ana (18.687) Edmundo Gomes de Sousa (18.491) Válder Pinho Magalhães (18.536) Ezidia R. Dias (18.398) Petrina Soares Pereira (18.399) Lina Pereira Machado (18.400) Vitorino Gonçalves Júnior (17.747) Antônio Alves da Silva Júnior (17.072) — Deferido, paga a respectiva taxa.

Hélio Rocha (19.294) Plínio Pereira Alvim (18.535) Irineu Barrata Monteiro (18.533) Plínio Pereira de Alvim (18.532) (18.531) (18.530) — Deferido.

Hospital-Isolamento Francisco de Castro

PORTARIA N.º 4

O Diretor do Hospital — Isolamento "Francisco de Castro", usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, Capítulo III, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve suspender por 3 dias, nos termos do artigo 215, item III do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 o trabalhador referência 11 (efetivo) matrícula 23.270 — Moacir Luísa Silva, por se haver negado a cumprir ordens de seu superior hierárquico.

Por necessidade do serviço, é convertida em multa a presente suspensão, de acordo com parágrafo único do artigo 218 do referido Decreto-lei. Distrito Federal, 22 de maio de 1947. — Doutor Irineu Malaguetta de Pontes, Diretor de Estabelecimento padrão N — matrícula 49.149.

Terceiro Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 18.195-47 — Meira & Souza. — Rua Conde de Leopoldina, 536. — Certifique-se o que constar.
N.º 16.534-47 — Augusto Lopes — Rua Andaraí, 476-A. — Idem, idem, idem.
N.º 18.968-47 — Milton de Aquino Leite — Rua Guanabaz, 29-B — loja 2. — Como requer, pagando os emolumentos devidos.
N.º 19.540-47 — V. Lindo — Rua Uranos, 1.463-A — Olaria. — Idem, idem, idem.

N.º 18.665-47 — J. Pinto da Rocha — Rua João Rego, 79-A. — Idem, idem, idem.

Dia 22

Processos:

N.º 18.422-47 — Job, Teixeira & Cia. — Rua Bonfim n.º 286. — Pode adicionar o negócio de bar ao seu botequim, como opina o sanitário.
N.º 19.242-47 — Francisco Martins Alegre — Rua Noémia Nunes 205. — Indeferido, porquanto o Regulamento sanitário não permite os adicionais requeridos.
N.º 19.335-47 — Augusto Adalberto Teixeira — Rua Souza Valente n.º 1. — Indeferido, visto não ter sido satisfeito o artigo 1.649 do Regulamento Sanitário.
N.º 19.715-47 — José Antônio Marcelino — Rua Panamá n.º 50. — Compareça neste G. A. apresentando prova da sucessão de Joaquim Gomes da Silva.
N.º 19.326-47 — D. Ferreira & Araújo — Avenida 28 de setembro 259. — Certifique-se o que constar.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Dia 22 de maio de 1947

Boletim n.º 105

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Comunicação:

Comunicando que, de acordo com o ofício n.º 1.395, de 20 de maio do corrente ano, da Secretaria do Prefeito, o Exmo. Sr. Prefeito, designou o Mecânico, padrão 25, Carlos Viriato de Freitas, matrícula 702, para servir no Montepio dos Empregados Municipais.

Designações:

Designando o Trabalhador, ref. 11 — Germano Francisco de Azevedo, matrícula 54.263, para servir no Departamento de Obras.

Designando o Oficial Administrativo, padrão L. Alvaro Nascimento de Assunção, matrícula 29.532, para servir no Departamento de Concessões.

Designando o Oficial Administrativo, padrão L. Flávio Taveira, matrícula 17.474, e o Engenheiro, padrão N. Mito Alvares de Sousa Coutinho, matrícula 6.153, para servirem no Departamento de Parques.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões: João Alexandre Viegas Neto — Processo 403.134-47 — Autorizo.

José Carlos Martins — Processo 402.608-47 — Aguarde-se durante 30 (trinta) dias.

Oswaldo Magalhães Lima — Processo 402.803-47 — Autorizo.

Samuel Ferreira da Silva — Processo 403.084-47 — Indeferido.

Armando Fabiani — Processo número 401.299-47 — Autorizo.

No Departamento de Edificações: Miguel Antônio de Lima — Processo 326.725-47 — Deferido.

Rosa de Queiroz de Assunção Pen-teado — Processo n.º 328.611-47 — Deferido, de acordo com a informação.

Expediente de 23 de maio de 1947

Boletim n.º 106

ACTOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Recomendação:

Recomendando que, pelos órgãos desta Secretaria Geral a que o assunto se prende, seja prestada a colaboração pedida no ofício n.º 333, de 22 de maio corrente, do Sr. Primeiro Secretário da Câmara do Distrito Federal, a seguir transcrito:

"Senhor Secretário Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal.

A fim de atender à solicitação do Sr. Presidente da Comissão de Viação Obras e Urbanismo, que é integrada pelos Srs. Vereadores Tito Lívio de Santana, Odília Schmidt, Crispim da Fonseca, Pedro de Carvalho Braga e Osório Borba, levo ao conhecimento de V. S. que a referida Comissão, em sua primeira reunião de trabalhos normais, resolveu não só fosse comunicado a V. S. a sua instalação, como também, para solicitar a necessária e valiosa colaboração do corpo técnico dessa Secretaria.

Seria de alta conveniência que fossem enviados a mesma Comissão quaisquer trabalhos os estudos levados a efeito por essa Secretaria e que possam orientar os trabalhos da aludida Comissão.

Saudações atenciosas. — Amário de Vasconcelos. — 1.º Secretário.

Transcrição:

Transcrevendo, para os devidos fins, os dizeres da circular n.º 47, de 20 de maio corrente, da secretaria do Prefeito.

"Senhor Secretário Geral.

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, pelo ofício n.º 2.336, de 28 de abril último, comunicou à Prefeitura do Distrito Federal, haver resolvido aplicar a Alfredo de Almeida Sá, residindo atualmente em Los Angeles, Estados Unidos da América do Norte, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5, de 13 de novembro de 1937.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. — Fernando Augusto de Almeida Brandão — Secretário do Prefeito.

Designações:

Designando os Trabalhadores, ref. 11, Oswaldo Ribeiro, matrícula 54.260, Alcides Rodrigues, matrícula 54.269, Ari dos Santos Reis, matrícula número 54.276 e Carlos Pinheiro, matrícula 54.282, para servirem no Departamento de Obras.

Transferências:

Transferindo o Trabalhador Carlos Charles Paixão, matrícula 21.966, do Departamento de Obras, para o Departamento de Transporte.

Transferindo o Trabalhador, ref. 11, Henrique Nunes dos Santos, matrícula 52.155, do Departamento de Obras, para o Departamento de Transporte.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

No Departamento de Concessões:
Jacinto Scorza — Processo número 403.321-47 — Autorizo.
Ignácio Rosenkranz — Processo 402.516-47 — Autorizo.

Departamento de Obras

Fôlha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao Departamento de Obras e de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, durante o mês de abril do corrente ano (Processo n.º 207.233 de 1947), num total de Cr\$ 6.080,00 (seis mil e oitenta cruzeiros).

Nome	Importância Cr\$
Manuel da Penha Arcias ..	120,00
Domingos de Oliveira	160,00
Altamiro Ribeiro	200,00
Adalberto Ribeiro Chaves ..	240,00
Olavo Cordovil	240,00
Aida Requeira de Albuquerque Milhet	320,00
Fernando Sá de Miranda Pinto ..	160,00
Valdemar da Silva Ferreira Nabal de Oliveira Guimarães ..	120,00
Deia Tórrès Paranhos ..	560,00
Mário Fernandes Lopes ..	480,00
Gabriel Martins da Silva ..	400,00
José Pedro da Silva	40,00
Martinho José Adelino ..	160,00
Milton Guimarães de Sousa ..	160,00
Gastão Bernardo de Oliveira Vicente dos Santos Simões ..	240,00
Pedro Silva	240,00
José Arantes de Melo ..	240,00
Moacir Fernandes Lopes ..	80,00
Mauro Ribeiro Viçaz ..	320,00
Ataide de Carvalho	560,00
João Tito ..	160,00
Eugenio dos Santos ..	160,00
Alexandre Pedro da Silva ..	240,00
Total ..	6.080,00

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

9.º Distrito de Obras (Proc. número 203.572-47). capeando — o proc. José Gonçalves Queiroz dos Santos — Deferido de acordo com a informação do Sr. Chefe de 9-DO.

Gabinete do Diretor

Lotçamento e desmembramento
Despachos:
Cia. Territorial Vila dos Lirios — Vila dos Lirios — proc. 204.167-47 — Figure os alinhamentos em cor preta.
João Antônio Pinto — Rua Visconde de Pirajá n.º 234 — proc. número 206.817-47 — Indeferido, em vista do disposto na letra d, do artigo 171, do Decreto n.º 6.000.

Daniel Ferrantini — Rua Santos Titara n.º 133 — processo n.º 201.418 de 1947 — Deferido pagando de emolumentos Cr\$ 280,50.

Armando de Figueiredo — Rua Zizenando Nabuco n.º 494 e 500 — processo 207.372-47 — Compareça.

Miguel Risi — Rua São Januário n.º 605 e outro — processo número 205.141-47 — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 77,00.

Leonardo Grinalet e outro — Rua Cardoso de Moraes n.º 197 e outro — proc. 207.246-47 — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 66,00.

Maria Freire de Vasconcelos — Rua Baicuru e outras — proc. número 207.125-47 — Apresente planta em tela, com duas cópias, indicando as modificações desejadas.

Manuel Rey — Rua Getúlio e outra — proc. 204.854-47 — Compareça.

Francisco Teixeira da Fonseca — Rua Xavier Curado n.º 467, esquina de outra — proc. 206.951-47 — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 375,00.

José Cavalcanti de Castro Goyanna — Rua Maria Angélica entre outras — proc. 204.734-47 — Deferido, pagando de emolumentos Cr\$ 313,50.

Leopoldo Capanema — Rua Carice — proc. 213.828-45 — Junte o título de propriedade.
Cia. Imobiliária Sul do Brasil S. A. — praia da Bica — proc. número 210.967-45 — Compareça.
(3 O. B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 212.254-45 — Luis de Almeidas e outras — Compareça.
N.º 206.885-47 — Jaime & Kaller — Compareçam.

N.º 207.301-47 — Imobiliária Fernandes Ltda. — Junte perfil resultante do desmonte de terra mostrando os taludes das muralhas de sustentação e, a situação das casas.

Serviço de Correspondência

(7-O. B.)

Tufik Nicolau Habib (Proc. 207.47). — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

Jarbas Otávio Guimarães (Processo 207.702-47). — Cumpra a exigência do D. E. D. declarando o nome do logradouro.

Lucina Batista dos Santos (Processo 207.929-47). — Compareça para tomar conhecimento dos termos da certidão.

Marcelina de Oliveira Nunes (Processo 207.948-47).

Benedito Rodrigues (spólio) (Processo 204.321-47).

Richard Andreas Adolf Metzke (Proc. 206.986-47).

Lucílio Tórrès (Proc. 207.399).

Arlindo Cavalcanti Lima (Processo 207.747-47).

Bernadete Vieira da Silva (Processo 207.895-47).

Germana de Oliveira Nunes (Processo 207.938-47).

Germana de Oliveira Nunes (Processo 207.939-47).

— Certifique-se de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

F. R. Aquino & Cia. Ltda. — Processo n.º 317.867-46 — Rua do Riachuelo n.º 353. — Deferido.

Quarto Distrito de Obras

(4-DD)

DESPACHO DO SR. CHEFE

Pet. 24-47-4-DO — Avenida Delfim Moreira, 1.222 — Ravi Gomes de Mattos. — Deferido. Pela Av. Delfim Moreira o passeio que deverá ter 2% de declividade, será ajardinado de acordo com o disposto no artigo 495, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 6.000, sendo as faixas longitudinais de 3ms00 e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 2ms00 de largura, revestidas com cimento, coloração naturalizadas as águas pluviais so bo mesmo; pela Rua Jerônimo Monteiro o passeio, que deverá ter 2% de declividade, será julgado de acordo com o disposto no art. 495, §§ 1.º, 2.º e 3.º do Decreto n.º 6.000, sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 1m20 de largura, revestidos com cimento, coloração natural, canalizações as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17 de outubro de 1938.

Quinto Distrito de Obras**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Proc. 207.284-47 — Alfredo Júlio Raison — Rua Barão de Jaguaribe n.º 60. — Torna-se necessário proceder previamente ao reassentamento de melos-flores.

Esse serviço será feito pela Prefeitura, pagos os emolumentos da guia correspondente na importância de cento e cinquenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 159,50).
Proc. n.º 206.730-47 — Bruno José Gonçalves — Avenida Vieira Souto, 216. — Autorizo a ligação à sarjeta, porque não há galeria, na quadra em que está localizado o prédio.

Sexto Distrito de Obras**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

Importadora de Ferragens S. A., processo n.º 206.727-47, Rua São Luis Gonzaga n.º 145. — Apresente projeto de acordo com o Decreto n.º 6.000.

Empresa de Transporte Minas Gerais Ltda., pct. 277-47, Rua São Januário n.º 74. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de onze cruzeiros, entregue no local, 9 milhas de 12" e entregues no Depósito deste 6.º DO os seguintes: 6 lapizeiras para desenho turquesa; 1 dúzia de minas para lapizeira turquesa 1H; idem, idem, idem, HB; idem, idem, idem, F; idem, idem, idem, B; 1 grapiador para pael.

Décimo Distrito de Obras**DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE**

José Manuel de Freitas — Processo n.º 149-47 — Rua das Safiras número 244. — Forneça ao depósito do Distrito uma correia de sola singular, sem fim, de 1,65 de circunferência e 4" de largura marca "Geratix".

Cleto Francisco da Silva — Processo n.º 109-47 — Estrada Marechal Rangel n.º 952. — Fica aceito o ramplamento.

Josué de Almeida — Proc. n.º 180, de 1947 — Est. Marechal Rangel número 102 — Antônio Gomes Pinto — Proc. n.º 181-47 — Estrada Marechal Rangel n.º 93. — Concedo licença para construir os passeios de concreto, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. Secretário de Viação, em 17-10-1938.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará, pagos os selos:
N.º 102.325-46 — Rua Cherente número 175 — Valfrido da Silva Ribeiro.

Prorrogação de licença:
N.º 318.893-41 — Rua Japuanga n.º 419 — Ester Suíça — Até 11 de julho de 1947.

N.º 431.266-40 — Rua Bulhões Marcial n.º 777 — Maria Magalhães de Almeida — Até 5 de maio de 1943.

N.º 407.967-40 — Rua Curuná número 265 — José Avelino de Moraes — Até 30 de maio de 1948.

N.º 100.451-43 — Rua Curuná número 285 — Domingos Mendonça Fernandes — Até 25 de maio de 1943.

Ficam aceitas as obras:

N.º 102.453-46 — Rua Aiará número 135 — João Felipe dos Reis.

Habite-se provisório:
N.º 100.360-46 — Rua Soares Tavares n.º 25 — Nelzira José Alves — Início em 3 de maio de 1946.

Habite-se definitivo:
N.º 101.887-46 — Rua Itapuça número 13 — Macário Dias de Carvalho — Início em 14 de agosto de 1943.

N.º 102.715-46 — Rua Correia Dias n.º 127 — Silvío Marcondes Machado — Início em 20 de novembro de 1946.

N.º 102.246-46 — Rua Dr. Guapiçu n.º 135 — Nanci Navarro Car-

valho — Início em 30 de agosto de 1946.

N.º 101.143-44 — Rua Aplacá número 422 — Janotas Dias de Castro — Início — em 23 de agosto de 1944.

Exigências a satisfazer:
N.º 100.946-47 — Rua Tirina e três n.º 93 — Antônio Cardoso Costa — Compareça.

N.º 101.102-46 — Rua Benjamin Magalhães s/n.º — Carlos Orlando Marreiros — Compareça.

N.º 101.263-43 — Rua K n.º 263 — Jovianio Percillano de Araújo — Compareça.

N.º 101.284-47 — Rua Icarai número 57 — Joaquim Mendes da Cunha — Compareça.

Requeira prorrogação da licença sob pena de multa e embargo:
N.º 416.309-40 — Rua Professor Hilarião da Rocha n.º 250 — Marinho de Sousa Vidal.

N.º 1.039-41 — Rua Vinte n.º 21 — Manuel Ferreira Guimarães.

N.º 10.135-42 — Rua Ibi n.º 53 — Ari Machado.

N.º 100.539-46 — Rua K n.º 223 — Antônio Valentino.

N.º 102.265-45 — Estrada Rodrigues Caldas n.º 2.450 — Odemar Parado.

N.º 100.2555-44 — Rua Iracu número 484 — Manuel Romero Rocha.

N.º 1.022.403-45 — Estrada da Estiva n.º 124 — Antônio Ribeiro Duarte.

N.º 102.408-455 — Rua Fernando Equeardo n.º 785 — Arlindo Alves Ferreira e outro.

N.º 100.224-44 — Rua Belisário Pena n.º 234 — José Ferreira.

N.º 65.270-39 — Rua Macedo Costa n.º 54 — Alfredo Antunes Gonçalves.

N.º 100.299-46 — Rua José Roberto n.º 134 — Francisco Fernandes.

N.º 100.293-45 — Estrada do Caeté n.º 433 — Antônio Cardoso de Moura.

N.º 101.931-45 — Rua Curupaiti n.º 489 — Paulo Valente.

N.º 100.444-45 — Rua Vinte número 100 — Cláudio Marcelo da Silva.

N.º 102.880-45 — Rua Tibapava ns. 15 e 17 — Djahna Onofre Vicente Esposito.

N.º 100.687-43 — Rua Visconde de Assoca n.º 89 — Paulino Pereira de Andrade.

N.º 10.298-42 — Rua Japuanga número 104 — Carlos Correia Gomes.

N.º 100.025-43 — Rua Costa Rica n.º 112 — José Felice.

N.º 0.958-42 — Rua Alvares Cabral n.º 46 — Ernesto Fortuna.

N.º 100.381-46 — R. Antônio Régio n.º 1.330 — Francisco Antônio da Cruz.

N.º 101.846-44 — Rua Manuel Victorino n.º 471 — Necozi Franca.

N.º 100.967-43 — Rua Itaquá número 32 — Sebastião José.

N.º 101.443-45 — Rua L n.º 14 — Onésia Pereira Soares.

Departamento de Edificações

Expediente de 21 do maio de 1947

Boletim n.º 72

Ordem de serviço:

Recomendo aos Distritos e Serviços deste Departamento, o cumprimento das seguintes instruções:

1) A *terminação de prazo*, — fixado por lei, regulamento ou despacho em qualquer processo (licença, exigência, intimação, etc.), será imediatamente acusada pelo respectivo Protocolo com o encaminhamento do processo ao Chefe do Serviço ou Distrito, o qual por escrito, adotará a providência necessária a cada caso.

2) Para o fiel cumprimento do disposto no 1.º item dessas instruções os Protocolos dos diversos Serviços e Distritos organizarão um sistema de controle de prazos referente a cada processo, de modo a facilitar não só a organização racional do referido serviço como sua fácil fiscalização.

3) Dentro de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Boletim, estarão em vigor as presentes "Instruções"; e qualquer atraso no seu cumprimento, importará na responsabilidade do funcionário do Protocolo causador da falta verificada.

Designação de comissão:
Designo a Comissão composta dos Engenheiros Hugo Thompson Nogueira mat. 4.584, Oscar Ataíde, matrícula 4.409 e Tancredo Pinto de Miranda, mat. 23.245 para vistoriar, com urgência, o imóvel da rua Senador Vergueiro n.º 157 (Processo número 330.577-47).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:
N.º 326.256-47 — Sebastião Fernandes — Declare o uso do galpão.
N.º 319.881-47 — Cia. de Melhoramentos Fluminense S. A. — Concedo o prazo de vinte dias.
N.º 260.583-46 — Nerino Gomes da Silva — Mantenho o despacho.
N.º 325.926-47 — Cia. T. Janer Comércio e Indústria — Deferido, à vista da informação.
N.º 316.509-47 — Vicenzo de Bias — Deferido, à vista da informação.
N.º 314.792-47 — Carlos Pinheiro — Junte perfil do terreno desde o muro de testada e recue a escada para o alinhamento da garagem.
N.º 320.020-47 — José Simões Martins — Mantenho o despacho.
N.º 313.162-47 — Antônio Francisco Alves — Indeferido.
N.º 1.087-47 — M. Fantag & Cia. Ltda. — Mantenho o despacho.
N.º 313.932-47 — Cia. Telefônica Brasileira — Mantenho o despacho.
N.º 319.690-47 — Agripino Crespo Guimarães — Mantenho o despacho.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de assentamentos e continuaçãoções.
Processos:
N.º 315.764-47 — Cantisiano & Irmãos — Cr\$ 55,00.
N.º 315.926-47 — Carlos Marques Campina — Cr\$ 70,40.
N.º 315.916-47 — Joaquim Alves & Oliveira — Cr\$ 103,40.
N.º 317.454-47 — José Maria Martins — Cr\$ 33,00.
N.º 308.089-47 — American Bible Society — Cr\$ 313,50.
N.º 315.768-47 — José Jerônimo Veiga — Cr\$ 55,00.
N.º 321.271-47 — C. Muhlrad — Cr\$ 163,40.
N.º 315.190-47 — Pedro de Alcântara Taques Horta — Cr\$ 381,20.
N.º 315.595-47 — Alexandre Maria de Carvalho — Cr\$ 55,00.
N.º 315.844-47 — Ernesto Nubel — Cr\$ 55,00.
N.º 315.891-47 — M. Martins Correia & Cia. — Cr\$ 342,10.
N.º 315.959-47 — Adeline Costa — Cr\$ 63,30.
N.º 308.163-47 — Aldo Arrigoni — Cr\$ 55,00.
N.º 315.906-47 — Corrello Pereira & Cia. Ltda. — Cr\$ 88,00.
N.º 315.895-47 — Mario Carneiro — Cr\$ 56,10.
N.º 321.497-47 — Fagundes & Loureiro — Cr\$ 33,00.
N.º 321.082-47 — A. Vieira Botelho — Cr\$ 33,00.
N.º 315.940-47 — Almeida & Marta — Cr\$ 55,00.
N.º 315.884-47 — José da Rocha Freitas — Cr\$ 91,90.
N.º 315.457-47 — José Ferreira Marcelino — Cr\$ 55,00.
N.º 315.188-47 — José Rios Queiroz — Cr\$ 63,30.
N.º 315.945-47 — Avelino de Carvalho Padeiro — Cr\$ 56,10.
N.º 315.794-47 — A. G. Nunes & Menezes — Cr\$ 33,00.
N.º 315.867-47 — Panificadora Ipiranga Ltda. — Cr\$ 56,10.
N.º 315.904-47 — José da Fonseca Segundo — Cr\$ 91,90.
N.º 315.910-47 — Rogelio Dias Justo — Cr\$ 132,00.

N.º 315.956-47 — Alfredo Martins Varanda — Cr\$ 63,30.
N.º 315.868-47 — Pais & Irmão — Cr\$ 110,60.
N.º 315.882-47 — Miguel Fernandes Segundo — Cr\$ 84,70.
N.º 315.939-47 — Alves & Martins — Cr\$ 63,30.
N.º 310.694-47 — Mancel Pinto — Cr\$ 55,00.
N.º 260.247-46 — José Amodeo Muiños — Cr\$ 154,00.
N.º 327.000-47 — Menezes Lazari & Cia. — Cr\$ 55,00.
N.º 308.925-47 — Borges Godinho & Cia. — Cr\$ 570,90.
N.º 306.981-47 — Serafim & Nogueira — Cr\$ 33,00.
N.º 309.222-47 — Restaurante aBurrú Ltda. — Cr\$ 33,00.
N.º 327.917-47 — Francisca Penalva dos Santos — 114,50.
N.º 307.179-47 — Mancel Santos — Cr\$ 55,00.
N.º 309.955-47 — Café e Bar Marajó Ltda. — Cr\$ 113,90.
N.º 307.459-47 — L. Botelho & Sá — Cr\$ 33,00.
N.º 315.909-47 — Panificação N. S. da Conceição Ltda. — Cr\$ 56,10.
N.º 315.913-47 — Anibal R. dos Santos & Cia. Ltda. — Cr\$ 106,20.
N.º 315.944-47 — Antônio C. Dias — Cr\$ 63,30.
N.º 315.935-47 — J. Alves — Cr\$ 77,60.
N.º 315.918-47 — J. Paes — Cr\$ 91,90.
N.º 315.923-47 — Casemiro Godinho — Cr\$ 77,60.
N.º 315.917-47 — J. Paes & Irmão — Cr\$ 55,00.
N.º 325.600-47 — M. N. Neto & Costa — Cr\$ 33,00.
N.º 325.580-47 — Augusto Cerdeira — Cr\$ 33,00.
N.º 322.833-47 — M. V. & Lopes — Cr\$ 33,00.
N.º 308.420-47 — José Maria Fernandes — Cr\$ 231,00.
N.º 315.941-47 — Adelino da Costa Ferreira — Cr\$ 60,50.
N.º 315.288-47 — Andréa Gustavo de Morgan Snell — Cr\$ 72,60.
N.º 315.712-47 — Aristides Vieira da Silva — Cr\$ 60,50.
N.º 315.002-47 — Fred Figner & Cia. Ltda. — Cr\$ 54,50.
N.º 315.957-47 — Adelino M. de Abreu — Cr\$ 113,30.
N.º 315.902-47 — J. R. Fontoura — Cr\$ 84,70.
N.º 321.509-47 — M. Amado & Amado — Cr\$ 66,00.
N.º 324.437-47 — M. Rego & Irmão — Cr\$ 33,00.
N.º 323.830-47 — O. Gonçalves — Cr\$ 33,00.
N.º 315.257-47 — Antonio José da Costa Concheiro — Cr\$ 55,00.
N.º 315.060-47 — Afonso & Pinto — Cr\$ 96,30.
N.º 315.055-47 — Joaquim da Silva Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 217,80.
N.º 315.989-47 — Luis Severiano Ribeiro — Cr\$ 63,30.
N.º 315.955-47 — A. Lemos de Oliveira — Cr\$ 93,30.
N.º 315.913-47 — Francisco & Irmão — Cr\$ 63,30.
N.º 315.914-47 — Virgílio Caria Machado — Cr\$ 110,60.
N.º 315.960-47 — Albino do Nascimento — Cr\$ 70,40.
N.º 321.081-47 — Fonseca & Moreira — Cr\$ 33,00.
N.º 321.391-47 — F. Cardoso & Reis — Cr\$ 33,00.
N.º 321.375-47 — Albino F. Alves — Cr\$ 33,00.
N.º 322.238-47 — Pereira & Chibante — Cr\$ 33,00.
N.º 321.263-47 — Martins Pinto & Garcia — Cr\$ 33,00.
N.º 321.080-47 — R. N. de Oliveira — Cr\$ 33,00.
N.º 329.877-47 — José de Aguiar Dantas — Cr\$ 133,20.
N.º 313.536-47 — Leon Barki — Cr\$ 69,60.
N.º 315.219-47 — A. Rabelo Irmãos Ltda. — Cr\$ 600,60.
N.º 315.874-47 — Panificação São Geraldo Ltda. — Cr\$ 84,70.

N.º 315.877-47 — Peres & Magalhães — Cr\$ 56,10.
N.º 315.836-47 — J. Gomes & Macedo — Cr\$ 63,30.
N.º 303.527-47 — Martins & Freitas Ltda. — Cr\$ 88,00.
N.º 315.927-47 — Clemente da Cruz & Lopes — Cr\$ 63,30.
N.º 315.609-47 — Panificação Mercúrio Ltda. — Cr\$ 113,30.
N.º 315.887-47 — José da Cunha Soto Maior — Cr\$ 63,30.
N.º 315.912-47 — Silva Romar & Alaminio — Cr\$ 84,70.
N.º 315.875-47 — Panificação Redentor Ltda. — Cr\$ 117,70.
N.º 244.792-46 — Abreu Teixeira & Cia. Ltda. — Cr\$ 205,00.
N.º 315.450-47 — Armazem Irmãos Duarte Ltda. — Cr\$ 33,00.
N.º 315.921-47 — José Gomes Panificação Brasiluso — Cr\$ 89,10.
N.º 315.253-47 — Horácio Lemos & Irmão — Cr\$ 56,10.
N.º 315.903-47 — José Gonçalves — Cr\$ 63,30.
N.º 315.897-47 — M. Oliveira & Rodrigues — Cr\$ 77,60.
N.º 315.908-47 — Panificação e Confeitaria Plus Ultra Ltda. — Cr\$ 77,60.
N.º 315.893-47 — Miranda & Magalhães — Cr\$ 84,70.
Exigências a satisfazer:
Processos:
N.º 324.571-47 — Péricles Ribeiro Batista Leite. — Torne idêntica a casa de máquinas nos dois projetos e de ventilação direta à mesma.
N.º 324.572-47 — Brasilec Cia. Brasileira de Engenharia e Comércio. — Torne idênticas a casa de máquinas e a caixa dos elevadores nos dois processos.
N.º 252.841-47 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. e outros. — Apresente cálculo de tráfego.
N.º 321.941-47 — Cláudio Manuel Gonçalves. — Colete a instalação existente.
N.º 310.543-47 — Espólio de João de Sousa Massa. — Colete toda instalação.
N.º 328.570 — Joaquim Pinto Gonçalves. — Compareça.
N.º 324.441-47 — Amarolino Ferreira de Andrade. — Colete toda instalação.
N.º 325.914-47 — A. Carvalho & Silva Ltda. — Colete os operatrizes e prove transferência de firma.
N.º 325.569-47 — Manuel Pinto Pereira. — Colete toda instalação.
N.º 326.055-47 — Joaquim da Silva Pinheiro. — Retifique a potência de motor.
N.º 327.275-47 — Ferreira & Davi. — Apresente coleta de 1947 e colete o existente.
N.º 322.723-47 — Silvio Machado. — Compareça.
N.º 315.217-47 — Dianda Lopes & Cia. Ltda. — Colete devidamente o elevador e declare casa conservadora.
N.º 315.310-47 — Gustavo Pedrosa Jupert. — Declare casa conservadora e colete devidamente os elevadores.
N.º 315.990-47 — L. V. Caruso. — Junte talão do operador.
N.º 315.602-47 — Jesse de Araújo Laiola. — Declare se deseja acréscimo.
N.º 323.045-47 — Pinto Loja & Cia. — Colete toda instalação.
N.º 328.403-47 — Lapidação Soosevelt de Diamantes Ltda. — Prove transferência de firma e apresente coleta para o corrente exercício.
N.º 321.392-47 — Lopes & Andrade. — Colete toda instalação.
N.º 321.806-47 — Manuel Simões. — Compareça.
N.º 321.395-47 — E. Silva Espelhão. — Compareça.
N.º 301.852-47 — Pedro Oliveira Santos. — Compareça para esclarecimento sobre a casa conservadora.
N.º 315.564-47 — Francisco Simões. — Apresente coletas de 945 e 946.
N.º 329.551-47 — S. A. Metamac Industrial Metais e Máquinas. — Compareça.
N.º 315.259-47 — Sidal Soc. Importadora e Distribuidora de Alimentação Ltda. — Colete o existente.

N.º 315.444-47 — Cia. Construtora Pederneras S. A. — Junte talão de escensorista.
N.º 315.753-47 — Banco Central Brasileiro S. A. — Declare casa conservadora.
N.º 315.036-47 — Davi & Nuchim. — Retifique a potência e colete toda instalação discriminando as operatrizes.
N.º 327.367-47 — Cia. de Transportes Comercial e Importadora. — Apresente talão do imposto de localização.
N.º 329.368-47 — Edra & Irmão. — Apresente coletas de 942 a 946 e prove transferência de firma.
N.º 329.372-47 — Joaquim Pinto Segundo. — Apresente talão de localização.
N.º 327.799-47 — Tinturaria Gaúcha Ltda. — Compareça.
N.º 323.339-47 — Herta Bach. — Compareça.
N.º 310.951-47 — Dias Garcia Importadora S. A. — Colete devidamente a instalação.
N.º 317.489-47 — Edifício "Jati". — Cumpra a parte final da exigência de 21-3-47.
N.º 315.431-47 — Francisco Leitão Cardoso Laporte e outro. — Compareça.
N.º 328.568-47 — João da Silva Borges. — Apresente talão de localização.
N.º 328.044-47 — Antônio Dias Rebelo. — Apresente talão do imposto de localização.
N.º 328.780-47 — Armanda Rodrigues de Loureiro Maior. — Junte talão de localização.
N.º 327.957-47 — José Silva Dias. — Junte talão de localização.
N.º 328.002-47 — Bartolomeu Sena. — Apresente talão de localização.
N.º 329.457-47 — Freitas & Pina Ltda. — Declare as outras operatrizes.
N.º 327.804-47 — João & Irmão. — Junte talão de localização.
N.º 329.353-47 — Manuel Ferreira. — Apresente coleta de 1946.
N.º 329.792-47 — José Alves Peloto. — Declare certo o número do local.
Pedido de aceitação de elevadores. — Ficam aceitos os elevadores.

3-ED

Serviço de Instalações Industriais

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

N.º 311.251 — Seralheria Moreira Júnior Ltda. — Cr\$ 149,10.
N.º 308.603 — Laboratório Gobar Ltda. — Cr\$ 55,00.
N.º 324.595 — A. Autusto Martins & Comp. — Cr\$ 108,90.
N.º 329.846 — Cinto Moderna Ltda. — Cr\$ 60,50 (Tit. prec.).
N.º 313.710 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S. A. — Cr\$ 3.280,80.
N.º 328.892 — Eletrotécnica O. K. Ltda. — Cr\$ 61,70.
N.º 328.890 — M. M. Martins & Comp. — Cr\$ 60,50.
N.º 319.095 — Postes Uavan S. A. — Prove o pagamento da multa.
N.º 328.889 — J. Hansner — Cr\$ 558,40.
N.º 317.510 — Espelhão Fernandes Ltda. — Cr\$ 140,40.
N.º 302.912 — Sebastião Fernandes. — Indeferido, por se tratar de indústria ruidosa e por ser o prédio situado em ZR.
N.º 329.786 — Orlando Apparoni — Cr\$ 60,50.
N.º 317.850 — Alfred Goldhaha — Cr\$ 124,60.
Auto de constatação de infração:
N.º 258 — Lavrado contra Postes Uavan S. A., Rua Viúva Cláudio, sem número. — Por não ter renovado a sua licença para os exercícios de 1944 e 1946. Multa de Cr\$ 500,00.
N.º 322.538 — Laboratórios "Vitex" Ltda. — Cr\$ 61,70.

N.º 310.321 — Companhia Brasileira de Estradas e Edificações — Cr\$ 660,00.
 N.º 329.575 — Antônio D. Guedes — Cr\$ 84,70.
 N.º 324.927 — Pedro Glowacki — Cr\$ 96,80.
 N.º 328.794 — José Lopes de Oliveira. — Prove o pagamento da multa.
 N.º 310.275 — Bolsas Desl Ltda. — Não está satisfeita a exigência. Satisfaz-a.
 N.º 249.322 — Armando Alexandre Caleção. — Compareça para esclarecer sobre o local.
 N.º 322.053 — Cecília Neves Cardoso — Cr\$ 76,60.
 N.º 322.053 — Cecília Neves Cardoso — Cr\$ 60,60.
 N.º 320.935 — Fernandes & Amaral Ltda. — Cr\$ 76,60.
 N.º 320.935 — Fernandes & Amaral Ltda. — Cr\$ 69,60.
 N.º 307.493 — Joaquim Salvador & Comp. Ltda. — Pague primeiramente os emolumentos relativos ao exercício de 1946.
 N.º 206.876 — Joaquim Salvador & C. Ltda. — Cr\$ 119,80.
 N.º 310.545 — Móveis "Botafogo" Ltda. — Prove transcrição de firma.
 N.º 312.251 — Irmãos Araújo Fernandes & Comp. Ltda. — Compareça.
 N.º 327.090 — J. Sumas. — Retifique o número do imóvel.
 N.º 312.148 — Companhia Brasil de Engenharia S. A. — Apresente a licença do exercício de 1946.
 Auto de constatação de infração:
 N.º 259 — Lavrado contra Atílio Correia Lima, Avenida Suburbana n.º 7.707. — Por não ter renovado a sua licença para os exercícios de 1945 e 1946. Multa de Cr\$ 500,00.
 N.º 329.847 — Artur E. Kastrup — Cr\$ 68,50.
 N.º 329.366 — Germano Vieira & Comp. Ltda. — Cr\$ 93,20.
 N.º 313.169 — F. Lofiejo & Companhia Ltda. — Cr\$ 270,20.
 N.º 313.169 — F. Lofiejo & Companhia Ltda. — Cr\$ 223,30.
 N.º 326.849 — Wilson Manuel dos Santos Cardoso — Cr\$ 56,10.
 N.º 314.349 — César Di Léo — Cr\$ 55,00.

4-ED

Serviço de Estética Urbana

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:

N.º 1.184-47 — Hermes Teixeira de Mel — 1.º Distrito.
 N.º 1.160-47 — Casa dos Filtros Ltda. — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Placas:

N.º 1.189-47 — Karmo de Oliveira e Silva — 10.º Distrito.
 N.º 1.183-47 — Café Simpatia Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.182-47 — Sílvia Mário de Lizio e Seibltz — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Tapa-vistas:

N.º 1.109-47 — Cartonagem Astoria Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.213-47 — Raul Alfredo de Amorim Barradas — 2.º Distrito.
 Deferidos.

Letreiros:

N.º 1.219-47 — Gilberto Bruno — 11.º Distrito.
 N.º 1.231-47 — Veillas & Filhos Ltda. — 6.º Distrito.
 N.º 1.226-47 — Leonel Cardoso do Vale — 1.º Distrito.
 N.º 1.221-47 — Agenor Lapenda — 10.º Distrito.
 N.º 1.198-47 — Estacas Frankl Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.236-47 — David Amado — 1.º Distrito.
 N.º 1.199-47 — Estacas Frankl Ltda. — 4.º Distrito.
 N.º 1.787-47 — Otis Elevadores Co. — 2.º Distrito.

N.º 1.197-47 — Estacas Frankl Ltda. — 6.º Distrito.
 N.º 1.195-47 — Cia. Edificadora Federal S.A. — 9.º Distrito.
 N.º 1.196-47 — Adolphe Grad — 7.º Distrito.
 N.º 1.201-47 — Jaime Gaberg — 1.º Distrito.
 N.º 1.193-47 — A.P. Mota Filho — 11.º Distrito.
 N.º 1.240-47 — Francisco Felipe Pereira de Brito — 4.º Distrito.
 N.º 1.205-47 — Lino Moreira — 5.º Distrito.
 N.º 1.192-47 — Zidan & Renato Ltda. — 2.º Distrito.
 N.º 1.211-47 — Comércio Aviação e Turismo Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.168-47 — Casa do Bom Café S.A. — 9.º Distrito.
 N.º 1.214-47 — Domingos Gonzalez Fernandes — 11.º Distrito.
 N.º 1.216-47 — Emp. Americana de Propaganda Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.122-47 — Emp. Propaganda Época Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.137-47 — Emp. de Propaganda Época — 5.º Distrito.
 N.º 1.187-47 — Travassa & Coelho — 9.º Distrito.
 N.º 1.186-47 — Angelo Alberto Murgel e outros — 5.º Distrito.
 N.º 936-47 — Luiz Severiano Ribeiro — 7.º Distrito.
 N.º 886-47 — Mariana de Rezende — 3.º Distrito.
 N.º 2.704-46 — Philippe Gebara — 7.º Distrito.
 N.º 1.163-47 — Imp. Mercantil S. A. — 1.º Distrito.
 N.º 882-47 — B. Moreira & Cia. Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.165-47 — Tecidos Heller S. A. — 1.º Distrito.
 N.º 1.161-47 — Guarany Ind. de Construção Ltda. — 5.º Distrito.
 N.º 1.162-47 — Guarany Ind. de Construção Ltda. — 1.º Distrito.
 N.º 1.169-47 — Rafael Sanginito & Cia. — 1.º Distrito.
 N.º 8.880-47 — 8.886-47 — Odalton Erhardt — 1.º Distrito.
 Deferidos.

Exigências a satisfazer:

N.º 1.204-47 — Monsato Martins Ltda. — 6.º Distrito — (Letreiro) — Compareça.
 N.º 1.212-47 — José Cardoso Baltazar — 6.º Distrito — (Letreiro) — Compareça.
 N.º 1.277-47 — M. Hazan & Nudleman Ltda. — 7.º Distrito — (Taboleta) — Declare no desenho o local a que se destina a taboleta.
 N.º 1.022-47 — Emp. Publicidade Adver — 1.º Distrito — (Letreiro) — Prove que Café Municipal está autorizado a requerer por Emp. Publicidade Adver.
 N.º 1.058-47 — A. Santos & Anibal Ltda. — 1.º Distrito — (Vitrinas) — O detalhe apresentado não satisfaz. — Compareça.
 N.º 1.170-47 — Avelino de Carvalho — 11.º Distrito — (Vitrinas) — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 1.227-47 — Pedro Ferreira do Amaral — 7.º Distrito — (Letreiro) — Declare a altura total do luminoso, a contar do plano da marquize.
 N.º 999-47 — Dina Granford Crawford — 5.º Distrito — (Porta envidraçada) — Indeferido, tendo o balanço saliência que excede o permitido em lei.
 N.º 1.215-47 — Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. — 9.º Distrito — (Letreiro) — Indeferido, por ser contrário a lei.
 N.º 1.167-47 — Cunha Lima & Cia. Ltda. — 9.º Distrito — (Letreiro) — A saliência sobre o passeio não pode exceder de 1,20 m.
 N.º 823-47 — Agência Sul Americana de Publicidade Ltda. — 1.º Distrito — (Vitrinas) — Indeferido, de conformidade com o despacho do Di-

retor de 30-4-947 no processo número 808-47.

N.º 1.190-47 — Rossi & Filhos Ltda. — 7.º Distrito — (Letreiro) — Indeferido, por inestético tendo em vista a proporção.

N.º 1.185-47 — Agostinho Afonso — 2.º Distrito — (Letreiro) — Indique os letreiros existentes.

N.º 87-47 — Abreu & Rego — 1.º Distrito — (Monstruários) — Indeferido. O novo projeto incide na mesma infração do anterior.

N.º 1.166-47 — Olinto Giesteira Matoso — 14.º Distrito — (Vitrina) — Apresente desenho que corresponda às finalidades da lei.

N.º 1.164-47 — Hottum & Cia. Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro) — Os letreiros transversais à fachada somente podem ser luminosos.

N.º 638-47 — H. Marques & Cia. Ltda. — 1.º Distrito — (Letreiro) — A replica não resolve o motivo da impugnação — Compareça.

7-ED

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 329.301-47 — Emília Roesch de Oliveira Barbosa — Rua Conde de Baependi n.º 78-84 — Deferido, quanto à retificação do número do prédio.
 N.º 313.532-47 — Carlos Flack — Avenida Suburbana n.º 10.076-A — Certifique-se de acordo com a informação de 10-DD, de 6 de maio de 1947 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1947, do 6-ED.

N.º 322.458-47 — Joaquim Carlos Nunes Marques — Rua Uruguai n.º 128 e 130 — Certifique-se de acordo com a informação de 25 de abril de 1947, do 1-DD.

N.º 323.882-47 — Severino Fernandes Garcia — Estrada do Pau da Fome n.º 1.294 — Certifique-se de acordo com a informação de 12 de maio de 1947, do 12-DD — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 12-DD.

N.º 326.819-47 — Osvaldo Correia Bandeira — Rua Barata Ribeiro número 270 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1947, do 5-DD.

N.º 314.973-47 — Empresa Granja Paraíso Sociedade Anônima, estrada de Guaratiba n.º 241 — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de abril de 1947, do 12-DD.

N.º 328.172-47 — Guilherme Ribeiro Romano — Rua Inhamuns n.º 104 — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 12-DD.

N.º 328.481-47 — Moacir de Sousa — Rua Dias da Rocha n.º 34 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1946, do 5-DD.

N.º 313.905-47 — Malvino Paulino Ferreira — Estrada do Grumari número 2.008 — Certifique-se de acordo com a informação de 9 de abril de 1947, do 12-DD.

N.º 328.030-47 — Maria Rosara Mancine — Rua Tobias Moscoso n.º 52 — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de maio de 1947, do 7-DD.

N.º 324.544-47 — Manuel da Silva Pinto — Rua Ourique n.º 508 — Certifique-se de acordo com a informação de 15 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 324.264-47 — Alberto Antônio Fernandes Taveira — Rua Pinto Júnior n.º 28 — Certifique-se de acordo com a informação de 15 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 330.652-47 — Gutemberg Neves Lopes — Rua Viúva Garcia n.º 69 — Entregue-se a certidão mediante recibo e pagamento o que devido for.

N.º 328.322-47 — Valentim dos Santos Fraguas — Rua Rodolfo Galvão n.º 18 — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de maio de 1947, do 11-DD.

N.º 329352-47 — Cleto Clotário Vila Nova — Rua Guaporanga n.º 85 — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 12-DD.

N.º 327.730-47 — Vitor Ribeiro Leuzinger — Rua Carvalho de Azevedo n.º 1-3 — Certifique-se de acordo com a informação de 14 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 323.892-47 — Helena Lisboa Gaede — Rua Tabira n.º 18 — Certifique-se de acordo com a informação de 19 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 310.130-47 — Nicola Bendia e outro — Rua Pacheco Leão n.º 1.234 — Certifique-se de acordo com a informação de 24 de março de 1947, do 4-DD.

N.º 323.227-47 — Manuel Bernardo Monteiro — Rua Alvaro Ramos número 225, apart. 102-202 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 323.149-47 — Petrólio Barcelos — Rua Marques de São Vicente número 508 — Certifique-se de acordo com a informação de 24 de fevereiro de 1947, do 4-DD.

N.º 205.421-47 — José Lente — Avenida Portugal n.º 326 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 301.633-47 — Olavo Canavarro Pereira — Rua da Passagem n.º 72 — Certifique-se de acordo com a informação de 4 de fevereiro de 1947, do 4-DD.

N.º 328.410-47 — Agência de Representação Amendoeira Ltda. — Rua Real Grandeza n.º 297 — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 326.634-47 — Reinaldo Dierberger — Rua Carlos Góis n.º 57, apartamento 101 e outros — Certifique-se de acordo com a informação de 9 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 330.631-47 — Braz de Pina Contri Club — Praça Anhangá n.º 112 — Mencione-se o nome certo do requerente.

N.º 330.687-47 — José Cândido da Câmara Ortega — Avenida Prado Júnior n.º 32 — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 330.720-47 — Manuel Pereira dos Santos — Rua gostinho Barbalho n.º 143 — Declare certo nome do logradouro.

N.º 304.327-47 — Vicente Paulo Medeiros Mitchell — Rua Coração de Maria n.º 160 — Certifique-se de acordo com a informação de 21 de maio de 1947, do 6-ED.

N.º 324.138-47 — Armando Marques — Rua Coração de Maria, 10.00m depois do n.º 226 — Certifique-se de acordo com a informação de 26 de abril de 1947, do 1-ED.

N.º 328.406-47 — Agência de Representações Amendoeira Limitada — Rua Real Grandeza n.º 303 — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 328.407-47 — Agência de Representações Amendoeira Limitada — Rua Real Grandeza n.º 301 — Certifique-se de acordo com a informação de 20 de maio de 1947, do 4-DD.

N.º 323.297-47 — Pierre Charles Hugon — Avenida Calógeras n.º 15-A — Deferido, quanto à retificação do nome.

N.º 311.402-47 — Jonas da Fonseca Torres de Saules — Entregue-se os documentos mediante recibo.

N.º 330.707-47 — José Joaquim Parente — Rua Barão de Bom Retiro n.º 797-A — Queira comparecer a este Serviço.

N.º 330.669-47 — Pena & França — Avenida Rio Branco n.º 114 — 3.º andar, sala 132 — Queira comparecer a este Serviço.

N.º 324.428-47 — Artur Bendaklane — Avenida Suburbana n.º 7.673 — Arquite-se por ter caído em preempção.

N.º 324.305-47 — Natan Vaimberg — Rua Marques de Sapucaí — Arquite-se por ter caído em preempção.
 N.º 322.326-47 — Joaquim Pitrez de Carvalho — Rua Guacurus n.º 167 —

Casa XIII-A — Arquivar-se por ter caído em preempção.
 N.º 324.534-47 — Válder Camilo Caetano — Rua Demétrio Ribeiro número 132 — Casa III — quarto 9 — Arquivar-se por ter caído em preempção.
 N.º 324.306-47 — Empresa Metalúrgica L. Caster Limitada — Rua Aníbal Benévolo n.º 315-345 — Arquivar-se por ter caído em preempção.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE:

Licenças concedidas pelo artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 422-47 — Rua Cândido Gafrele n.º 54. — Manuel Barreiro Pinto.
 N.º 431-47 — Rua São Clemente n.º 323. — Floriano Guimarães.
 N.º 421-47 — Rua Voluntários da Pátria n.º 39. — Antônio dos Santos.
 N.º 420-47 — Rua Voluntários da Pátria n.º 10. — Laurindo da Costa Lima.
 N.º 418-47 — Rua Cupertino Durão n.º 44. — Dora Teixeira de Mendonça Lima.
 N.º 415-47 — Rua Corcovado número 284 — Cia. America Fabril S. A.
 N.º 417-47 — Rua Corcovado número 284, casa XXIV — Cia. America Fabril S. A.
 N.º 416-47 — Rua Corcovado número 284, casa XXVIII — Cia. America Fabril S. A.
 N.º 410-47 — Rua da Matriz número 102-A — Antônio Irineu dos Santos.
 N.º 413-47 — Rua Alexandre Ferreira n.º 79. — Moacir de Carvalho Chelias.
 N.º 419-47 — Rua Bambina número 252 — Severo Ochuzia.
 N.º 415-47 — Rua Visconde de Caravelas n.º 139. — Ademir Jobim.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 237.420-43 — Avenida São Sebastião n.º 99. — Antônio Rodrigues Coutinho — Cr\$ 816,20 — Modificação e acréscimo, devendo ser prevista tubulação telefônica.
 N.º 328.599-47 — Rua Real Grandeza n.º 324 — João Batista Esteves — Cr\$ 16,20 — Divisão de Madeira.
 N.º 212.785-44 — Rua Paulino Fernandes n.º 65 — Aurea Pereira Cindra — Cr\$ 420,00 — Prorrogação.
 N.º 334.643-45 — Rua São João Batista n.º 61 — Francisco de Barros — Cr\$ 56,70 — Revalidação de prazo.
 N.º 345.356-45 — Rua General Urquiza n.º 160 — Francisco Benjamin Galoi e outro — Grátis — Prorrogação.
 N.º 351.902-45 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.812 — Antônio Martins Fontoura Borges — Cr\$ 3.390 — Prorrogação.
 N.º 352.190-43 — Avenida Bartolomeu Mitre n.º 617 — Nelson Barbosa Pinto — Grátis — Prorrogação.
 N.º 353.131-45 — Rua Alexandre Ferreira n.º 145 — Francisco Peixoto S. de Moura Filho — Grátis — Prorrogação.
 N.º 239.197-46 — Rua Barão de Oliveira Castro n.º 32 — Anais Renée Sana Torres — Grátis — Prorrogação.
 N.º 218.236-46 — Praça Santos Dumont n.º 66. — Genuína Lucas Costa e outros — Grátis — Prorrogação.
 N.º 355.653-43 — Avenida Lineu de Paula Machado n.º 279. — Patronato da Gávea — Grátis — Prorrogação.
 N.º 223.565-46 — Rua Cedajas n.º 910 — Alfredo Fernandes — Cr\$ 1.408,40 — Construção.
 N.º 231.490-46 — Rua General Polidoro n.º 316 — Agência de Representações Amendoira Ltda. — Cr\$ 354,90 — Construção de prédio misto.

N.º 228.792-46 — Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa X — Almir dos Santos Policarpo — Cr\$ 55,00 — Prorrogação.

Exigências

N.º 202.384-46 — Avenida Ataulfo de Paiva, esquina de Bartolomeu Mitre — Manuel Campbell Pena. — Deferido, mediante recibo.
 N.º 243.749-46 — Travessa Martins Ferreira n.º 21 — Noêmia Madureira da Costa. — Requeira prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.

N.º 231.141-46 — Rua Apucarana n.º 273 — Carlos Inácio Coelho. — Apresente projeto de acordo com a parte final do despacho de 4 de fevereiro de 1947 do Sr. Diretor.

N.º 327.730-47 — Rua Carvalho Azevedo ns. 1-3 — Vitor Ribeiro Leuzinger — Certidão. — Compareça.

N.º 303.808-45 — Rua Marques de São Vicente n.º 3.7 — Orlando Barbosa de Carvalho. — Não aceito o concreto. Requeira prorrogação.

N.º 327.795-45 — Rua São Clemente n.º 120 — Instituto dos Comerciantes. — Esclareça qual o verdadeiro número do prédio. Há equívoco no indicado.

N.º 315.559-47 — Rua 12 de Maio n.º 57 — Hermínia Savioli Lisboa. — Facilite o exame do prédio.

Habit-se:

N.º 311.261-47 — Rua Voluntários da Pátria n.º 166, apartamentos 101 a 1.302 — Alzira Paiva da Costa e outros. — Habite-se definitivo. Pode habitar o prédio residencial da treze pavimentos, 47 apartamentos e garagem, em subsolo. Licença inicial de 10-8-43. Retificação do despacho de 7-8-46.

Licenças concedidas pelo artigo 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 453-47 — Rua Pacheco Leão n.º 3, apartamento 3 — Augusto Canali.
 N.º 448-47 — Rua Marques de Saad n.º 78 — Hugo da Silva.
 N.º 452-47 — Rua Cesário Alvim n.º 24 — Joaquim Bernardo.
 N.º 454-47 — Rua General Polidoro ns. 71-73 — Oficina Polidoro Limitada.

Exigências

N.º 256.906-46 — Avenida Portugal n.º 294 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. — Compareça.

N.º 253.434-45 — Rua Assunção n.º 128 — Antônio Cid Loureiro. — Não aceito as obras por não estarem concluídas. Requeira prorrogação.

N.º 242.812-46 — Rua General Polidoro ns. 312-18 — Agência de Representações Amendoira Ltda. — Levante a preempção.

N.º 350.000-45 — Rua Visconde de Albuquerque n.º 691 — Mauricio Teichholz. — Deferido de acordo com a informação.

N.º 327.845-45 — Rua Marques de São Vicente n.º 508. — Petronio Barcelos. — Não aceito, requeira prorrogação.

N.º 320.830-47 — Rua das Acácias n.º 76 — Raul do Rego Lima. — Satisfaça o art. 131.

N.º 254.754-46 — Rua General Polidoro ns. 312-18 — Agência de Representações Amendoira Ltda. — Levante a preempção.

N.º 203.742-46 — Praia de Botafogo, esquina de Visconde de Ouro Preto — Cia. Brasileira de Construções. — Requeira prorrogação no prazo de 10 dias sob pena de multa.

N.º 352.795-45 — Rua Assis Bueno n.º 9 — Francisco Joaquim Pereira. — Indeferido, em face do artigo 36 do Decreto n.º 6.000.

N.º 222.157-46 — Rua Otávio Correia n.º 174 — Samuel Garçon. — Satisfaça o artigo 35 do Decreto número 6.000 e art. 573 do Código Civil.

N.º 244.023-46 — Rua da Passagem n.º 72 — Olavo Canavarro Pereira. — Satisfaça os seguintes dispositivos legais: — artigos 160, 131, 153 (c),

147 (b), 353, 352 (V) e (II) e artigo 25. Projete também tubo de lixo e o ângulo de 60º do afastamento.

N.º 319.200-47 — Rua Rainha Guilhermina n.º 135 — Mauricio Fineberg e outros. — Satisfaça os artigos 147 (a), 153 (a) e 186 (B).

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 327.889-47 — Rua Otávio Correia n.º 211 — Zeferino Bastos — Cr\$ 33,00 — Reforma.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE:

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 315.505-47 — Rua Saint Roman n.º 380 — Alvaro Monteiro Bento — Prorrogação 2 meses — Grátis.

N.º 259.378-46 — Rua Visconde de Pirajá ns. 25, 297, 491-A — Constantino Bruno — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 433,40.

N.º 2.6.374-44 — Rua Barata Ribeiro n.º 716 — Fernando de Abreu Teixeira — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 1.262,40.

N.º 335.147-45 — Rua Francisco Sá n.º 32 — Tito Ramos Pereira — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 230.112-46 — Rua Santa Clara n.º 330 — Mário Guimarães Ramos — Prorrogação 3 meses — Cr\$ 521,30.

N.º 314.173-47 — Rua Lacerda Coutinho n.º 23 — Honório Antônio Marques — Modificação e acréscimo — Cr\$ 66,00.

N.º 225.181-46 — Rua "B" número 385 — Alfredo da Rocha Amaral — Prorrogação 2 meses — Cr\$ 104,50.

N.º 220.277-44 — Rua Barata Ribeiro ns. 185-187 — Cia. Paulista de Papéis e Artes Gráficas S. A. — Prorrogação, 1 mês — Cr\$ 333,00.

N.º 238.995-46 — Travessa Guimarães Natal n.º 33, casa XII — Alison de Araújo Campos — Modificação de projeto — Cr\$ 268,40.

N.º 339.735-45 — Rua Gustavo Sampaio n.º 106 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Prorrogação 18 meses — Cr\$ 4.037,00.

N.º 228.990-44 — Rua Gomes Carneiro n.º 60 — Antônio Simões da Costa Júnior e outros — Prorrogação, 12 meses — Cr\$ 4.037,00.

N.º 246.075-44 — Rua Leopoldo Miguéis n.º 26 — Imobiliária Ipirangi Limitada — Prorrogação, 12 meses — Cr\$ 7.957,40.

N.º 229.297-44 — Rua Raimundo Correia n.º 23 — Agenor Fraga Brandão e outros — Modificação de projeto — Cr\$ 543,40.

Exigências

N.º 220.277-44 — Rua Barata Ribeiro ns. 185 e 187 — Cia. Paulista de Artes Gráficas S. A. — Pague prorrogação integral para o terreno.

N.º 249.618-46 — Rua Alberto de Campos, esquina da rua Farne de Amóedo — Elvino Vitor Augusto. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 332.343-45 — Rua Montenegro n.º 53. — Vitória Amar Avaluxini. — Promova a volta do processo.

N.º 204.239-44 — Rua Rodolfo Dantas n.º 111 — José Cavalcanti de Castro Goliana. — Não pode habitar. Legalize as modificações de projeto aprovado, conclua a entrada, junte certificado de funcionamento dos elevadores, certidão do Corpo de Bombeiros e recibo das fichas de Renda Imobiliária.

N.º 317.405-47 — Rua Sá Ferreira n.º 76. — Júlio Pueyo Badiú. — Junte ficha da Renda Imobiliária.

N.º 327.725-47 — Rua Alberto de Campos n.º 168 — Aristides Cockell. — Junte planta do 1.º pavimento.

N.º 328.457-47 — Rua Barão de Jaguaribe junto e depois do número 195 — Otelo Cardoso Pinto. — Satisfaça o artigo 1.º do Decreto número 8.492, de 27 de dezembro de 1945 e os artigos 25, 36, 124, 129, 286,

288, 352-I e 686 do Decreto número 6.000.

N.º 328.450-47 — Rua Montenegro n.º 280 — Maria Cleonice Ribeiro Freire. — Cote o afastamento na norma do alinhamento.

N.º 259.757-46 — Avenida Atlântica, 651 — Luiz Carlos da Costa Neto — Promova a volta do processo.

N.º 256.711-46 — Avenida N. S. de Copacabana, 684 — loja 11 — Manuel Rodrigues da Silva — Promova o "habite-se" para a loja.

N.º 318.355-47 — Rua Barata Ribeiro, 635 (656) — Henrique Burzum Nascimento — Requeira retificação de nome.

N.º 329.322-47 — Rua Francisco Otaviano, 185 — Ben R. Rand — Junte autorização do síndico.

N.º 317.464-47 — Rua Sá Ferreira, 96 — apt. 201 — Paulo Jorge Tomaz Pereira — Junte recibo da ficha da Renda Imobiliária.

N.º 328.272-44 — Avenida N. S. de Copacabana, 540, 540-A — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Roberto Carneiro de Mendonça — Não pode habitar. Junte recibo da ficha da Renda Imobiliária.

N.º 213.565.46 — Avenida Atlântica, 908 — apt. 1.102 — Mario Neiva de Lima Rocha — Apresente ficha da Renda Imobiliária.

N.º 216.006.46 — Rua República do Peru, 338 — Maria Tavares Bastos — Pague a prorrogação dentro de 3 dias, sob pena de multa.

N.º 366.057-47 — Rua Barata Ribeiro, 405 e 407 — Eduardo Carlos Fontes Mac Clure e Maria José Fontes Mac Clure de Lima — Promova a volta do processo.

N.º 338.583-43 — Rua Sá Ferreira, 83 — Henrique Rosenberg — Requeira habite-se total juntando ficha de inscrição dos demais apartamentos sob pena de multa.

Acitação:
 N.º 248.267-46 — Avenida Epitácio Pessoa, 536 — The Texas Company (Shuth America Ltd.) — Aceito as obras.

N.º 247.255-46 — Rua Domingos Ferreira, 226 — Maria Heloisa Milanez Basteleti — Aceito as obras de envidraçamento de varanda.

Licenças concedidas na forma do art. 73, § 1.º do Decreto 6.000:

N.º 331.47 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 1.034 — João Dias Marques.

N.º 322-47 — Avenida Atlântica n.º 568 — apt. 202 — Córca Seara Guimarães.

N.º 323-47 — Rua Barata Ribeiro n.º 804 — Adelfo Quixada Aragão.

N.º 324-47 — Travessa Pompeu Loureiro n.º 76 — Hermantino Soares de Paula.

N.º 325-47 — Rua Farne de Amóedo n.º 88 — 88-A — Maria de Lourdes da Gama Oliveira Labre.

N.º 326-47 — Rua Barão da Torre n.º 85 — Mari ade Lourdes da Gama Oliveira Labre.

N.º 327-47 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 284 — Walter Schults.

N.º 328-47 — Rua Barão da Torre n.º 603 — Jorge Silva.

N.º 329-47 — Rua Xavier da Silveira n.º 55 — Dea Barrelli.

N.º 330-47 — Rua Almirante Sadock de Sá n.º 286 — Leopoldo Dias Maciel.

7-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

*Processos:**Passe-se Alvará*

N.º 327.334-47 — Antônio Joaquim Vieira dos Reis — Rua São Francisco Xavier, 152 — Construção de prédio de apartamentos de 3 pavimentos. — Cr\$ 1.596,30.

N.º 328.272-47 — Nelson Tavares de Lima — Rua Angelo Agostini, 36 — Acréscimo de prédio existente. — Cr\$ 66,00.

N.º 315.403-47 — Fadlala Aucar — Rua Conde Bonfim, 236 — Prorro-

gação de cobertura de terraço. — Cr\$ 33.00.

Grátis
N.º 322.706-47 — Hermínia Freire Cairo — Rua São Francisco Xavier, 137 — Substituição de muro divisorio.

N.º 231.205-46 — Manoel Cardoso — Rua Gratidão, 165 — Casa VIII — Prorrogação de construção, de acordo com o artigo 108 do Decreto 6.000.

Exigência
N.º 243.376-46 — Henrique Pereira — Rua Soares da Costa, 1 — a — do 19. — Compareça ao Distrito.

Autorização nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000
318-47 — Luiz de Souza Aguiar — Rua Guaxupé, 19.

329-47 — José Fernandes — Rua Conde Bonfim, 287.
322-47 — Maria da Glória Cardoso de Aquino e Castro — Rua Radma-ker, 15.

323-47 — Maria da Glória Cardoso de Aquino e Castro — Rua Radma-ker, 13.

324-47 — Antônio Albuquerque da Silva — Rua 18 de outubro, 78 — 2-B.

8-DD

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pode habitar:
N.º 240.275-44 — Tades Kaufmann — Rua José Higino n.º 46 — apartamentos 10-4, 201-4 e 301-4.

N.º 23.631-46 — Amélia Couto de Oliveira Menezes — Rua Barão de Vassouras n.º 29 — Publicados por ter sido omitido na publicação de 28 de abril de 1947.

Passe-se o alvará pagando os emolumentos:
N.º 327.253-47 — José Augusto de Carvalho — Rua Gonzaga Bastos n.º 361 — Cr\$ 33.00.

Satisfaça as exigências:
N.º 343.959-45 — Indústrias de Massas Vitamínicas Ltda. — Rua Carvalho Alvim n.º 233. — Compareça o novo construtor a fim de cumprir o que determina o Boletim n.º 46 de 1-4-47.

N.º 247.253-46 — Rosa Reikert Cyrio — Rua 8 de dezembro n.º 93. — Compareça o novo construtor a fim de cumprir o que determina o Boletim n.º 46 de 1-4-47.

N.º 342.891-45 — Herbert Kull — Rua Borda do Mato n.º 198. — Compareça o novo construtor a fim de cumprir o que determina o Boletim n.º 46 de 1-4-47.

N.º 322.736-47 — Dário Garcia — Rue Teodoro da Silva n.º 566. — Apresente projeto das obras executadas.

Pode habitar:
N.º 327.195-45 — Salvador de Figueiredo e Faro — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 512.

N.º 327.196-45 — Artur Frederico Mac-Laren — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 516.

Ficam aceitas as obras:
N.º 218.421-45 — Antônio Carlos de Carvalho — Rua Marechal Joffre n.º 162.

N.º 513.442-47 — Salomão Abeaon — Rua Barão de Mesquita n.º 241.

N.º 233.123-45 — Alfredo Gonçalves — Rua Angelo Bittencourt n.º 92.

Fica aceito o concreto:
N.º 249.813-46 — Abelardo Barreto do Rosário — Av. Júlio Furtado número 169.

Fica aceito o alvará:
N.º 218.401-45 — Cia. América Fabril Iliação e Tecelagem — Rua Barão de Mesquita n.º 858.

Satisfaçam as exigências:
N.º 316.774-47 — Benedito Vieira Carneiro — Rua Canavieiras J-D do n.º 700. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 235.258-46 — Daid Alves de Souza — Rua Senador Nabuco n.º 407. — Compareça.

N.º 229.755-45 — Isamel Alves Damasceno — Rua Barão de Bom Retiro n.º 787. — Corrija a planta de situação. O número do prédio vizinho é 781 e não 784.

N.º 217.063-45 — Albano Simões Pereira — Rua Amajutuba n.º 102 — aptos. S-101, 101-2. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 321.618-47 — Benjamin Rodrigues — Rua Ferreira Pontes esq. da Rua Rosa e Silva. — Corrija a planta de situação e satisfaça o art. 352-I.

Autorizados nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto 6.000 de 1-7-37:
N.º 595-47 — Manuel Maximiliano — Rua Teodoro da Silva n.º 499.

N.º 596-47 — Alberto Correia Amorim — Av. Júlio Furtado n.º 71.

N.º 597-47 — Duarte Estêves de Almeida — Rua Faria de Brito n.º 8, C-II.

N.º 593-47 — Henri Mário Francis Jessen — Rua Silva Teles n.º 83.

N.º 599-47 — Alexandre Gentus — Av. Engenheiro Richard n.º 54.

N.º 600-47 — Romilda Carvalho Penna — Rua Oliveira Lima n.º 49.

N.º 601-47 — Antônio da Silva Cardoso — Rua Visconde de Santa Isabel n.º 110.

N.º 602-47 — Alcindo Carneiro de Oliveira — Rua Barão de Mesquita n.º 850.

N.º 603-47 — Antônio Augusto de Sousa Vieira Gomes — Rua Alexandre Calaza n.º 80.

N.º 604-47 — Atala da Costa Reis — Rua Adolfo Mota n.º 92.

N.º 605-47 — Eleutério do Nascimento Gonçalves — Rua Caruaru n.º 420, C-14.

N.º 605-47 — Salomon Kirzenbaum — Rua Campinas n.º 26, C-4.

N.º 607-47 — Ricardino Lameira da Costa — Rua Emilia Sampaio n.º 83.

N.º 608-47 — Anibal Freire — Rua Barão de Drumond n.º 87, C-IV.

N.º 609-47 — Francisco Ribeiro Queirós — Rua Borda do Mato n.º 72.

N.º 610-47 — Augusto Coelho — Rua Uberaba n.º 107.

N.º 611-47 — Antônio da Costa Miranda — Praça Nobel n.º 10.

N.º 612-47 — Cia. América Fabril S. A. — Rua Gomes Braga n.º 49, C-VI.

N.º 613-47 — João Henrique Júnior — Rua Maria Amália n.º 793.

N.º 614-47 — Alvaro Fernandes da Cunha — Rua Araújo Lima n.º 290.

N.º 615-47 — Virgílio Travassos Mota — Praça Monte Castelo n.º 11.

N.º 617-47 — Antônio Ferreira dos Santos — Rua Paula Brito n.º 240.

N.º 618-47 — Carlos Alcides Pereira — Rua Jorge Rudge n.º 55.

N.º 619-47 — Caixa de C. do M. da Guerra — Rua Viana Drumond número 51.

N.º 620-47 — Antônio de Avelar Medeiros — Rua Teodoro da Silva n.º 935.

N.º 621-47 — José Sias Gonzalez — Rua Felipe Camarão n.º 37.

Pode habitar:
N.º 247.450-46 — Lino Alves Pacheco — Rua Gastão Penhalva n.º 48, aptos. 101-2, 201-2-3.

Fica aceita a abertura do portão:
N.º 256.453-46 — Alvaro de Castro e Silva — Rua Gonzaga Bastos número 209.

Passe-se o alvará, pagando os emolumentos:
N.º 350.775-45 — Empresa Técnica de Representações e Engenharia Ltda. — Alvará Grátis.

N.º 235.648-45 — Caixa de C. de C. do M. da Guerra — Rua Visc. de Santa Isabel n.º 608. — Alvará grátis.

N.º 249.804-43 — Salviano Pinto dos Santos — Rua Teodoro da Silva número 863 — Alvará grátis.

N.º 260.170-46 — Cherubim Silva — Rua Caruaru n.º 40 — Cr\$ 416,20.

N.º 243.778-46 — Aderbal Aderico Galvão de Quirós — Rua Caruaru n.º 485 — Cr\$ 83,10.

N.º 215.617-46 — Chaskiel Bloch — Rua Pereira Nunes n.º 99, aptos. 101-2, 201-2 e 301-2 — Cr\$ 173,20.

N.º 253.637-45 — Vítor Manuel Matos dos Santos Pereira — Rua Visc. de Abaeté n.º 135 — Cr\$ 176,00.

N.º 242.429-46 — Antônio Francisco de Azevedo Silva — Rua Visc. de Santa Isabel n.º 71 — Cr\$ 397,70.

N.º 238.749-46 — Evaristo Moreira — Rua Barão de Cotegipe n.º 132 — Cr\$ 114,70.

N.º 327.765-46 — Sebastião Soares de Oliveira Júnior e outro — Rua Senador Nabuco n.º 304 — Cr\$ 107,40.

N.º 233.930-46 — Rubem Pires Franco — Rua Maxwell n.º 117 — Cr\$ 243,00.

N.º 324.715-46 — Atlantic Refining of Brasil — Rua São Francisco Xavier n.º 303 — Alvará grátis.

N.º 320.443-47 — Antônio Cardos. — Rua Jacaqual n.º 19 — Cr\$ 55,00.

N.º 319.902-47 — Geraldino Rodrigues Alves — Rua Sousa Franco 756 — Cr\$ 33,00.

N.º 241.365-46 — Domentio Gioia. — Rua José do Patriocínio 79 — Alvará grátis.

N.º 262.520-46 — Cia. de Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Rua Sousa Franco 27 — Cr\$ 33,00.

N.º 313.095-45 — David Salomão Saadi — Rua Barão de Mesquita 538 — Aptos. 101-4, 201-6 — 301-6 — 538-a — 538-b — Cr\$ 2.072,80.

N.º 314.354-47 — Afonso Antunes Garcia — Rua dos Artistas 193 — Alvará grátis.

N.º 314.351-47 — Afonso Antunes Garcia — Rua dos Artistas 205. — Alvará grátis.

N.º 263.402-46 — Domingos Martins Coutinho — Rua Paula Brito 141-145 — Cr\$ 66,00.

N.º 260.259-46 — Cristina de Sousa Teles — Rua Carvalho Alvim 119. — Cr\$ 83,00.

N.º 348.760-45 — Instituto de P. e A. dos S. do Estado — Rua Pontes Correia 38 — Alvará grátis.

N.º 304.030-47 — Amancio de Mar-silac Mota — Rua Barão de Drumond 24 — Cr\$ 200,80.

N.º 320.296-46 — Centro Espirita Redentor — Rua José Maurício n.º 2. — Cr\$ 797,70.

N.º 203.447-46 — José Nóbrega de Almeida — Rua Tapirema 129, apartamentos 101-2 — 201-2 e 301-2. — Cr\$ 392,40.

N.º 250.523-46 — Otaviano Fernandes de Sousa Chierem — Rua Major Barros 24 — Cr\$ 111,50.

N.º 262.988-46 — Antônio Rodrigues — Rua Maxwell 542 — Cr\$ 88,00.

N.º 218.473-46 — Prudêncio Alvarez Feijó — Rua Bom Retiro 872 — 872-a — Alvará grátis.

N.º 215.329-46 — Evaldo Ramos — Rua Grajaú 221 — Alvará grátis.

N.º 303.732-47 — Otília Loureiro Gouveia — Avenida 28 de Setembro n.º 50-a — Cr\$ 146,40.

N.º 240.703-46 — Sociedade Industrial Prima Ltda. — Cr\$ 372,50.

N.º 202.371-46 — Mazarino Silva — Rua Caçapava 203 — Cr\$ 177,80.

N.º 263.763-46 — Antônio Gomes Ferreira — Rua Alfredo Fuiol 344 — Cr\$ 66,00.

N.º 357.078-43 — Maria Ana Wand — Rua Barão de Mesquita 689 — Alvará grátis.

N.º 314.159-45 — Bento D'Oliveira — Rua Gonzaga Bastos 53, apartamentos 101-2 — 201-2 — 301-2 — Cr\$ 969,80.

N.º 338.863-45 — Raul de Melo Senra Filho — Rua Rosa e Silva 153 — Alvará grátis.

Satisfaça as exigências:
N.º 346.401-45 — Laura Pereira Broem — Rua Emilia Sampaio 8. — Compareça o novo construtor.

N.º 236.151-46 — Fortunato Marques da Silva — Avenida 28 de Setembro 165-67. — Requeira licença para colocação de tapume.

N.º 261.020-46 — Antônio Luis de Carvalho — Rua S. Francisco Xavier 443 — Não aceite as obras. Cumpra o que determina o Decreto 9.844.

N.º 233.411-46 — Lejzor Goldfajn — Rua Maxwell n.º 124, aptos. 101-2 — 201-2 e 301-2 — Compareça o novo construtor.

N.º 246.941-44 — Jair Corrêa de Almeida — Rua Senador Nabuco 350 — Compareça o novo construtor.

N.º 329.649-45 — Apartamentos Braga Ltda. — Rua Juparanã 63 — Requeira prorrogação.

N.º 354.921-45 — Osvaldo de Oliveira Pereira — Rua Araújo Júnior 62 — Apresente novo construtor.

N.º 327.108-46 — Lazar Gersas — Rua Sá Viana 179 — Apresente novo construtor responsável nos termos do boletim 46.

9-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se o alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 321.716-47 — Rua Bicuiba número 36 — Construção de prédio — Cr\$ 198,90.

N.º 238.642-46 — Rua Pedro de Carvalho n.º 830, casa XXVII — Prorrogação — Cr\$ 213,20.

N.º 228.787-46 — Rua Joaquim Meier n.º 79 — Prorrogação — Grátis.

N.º 217.971-46 — Rua Silva Xavier ns.º 73, 75 e 77 — Acréscimo — Cr\$ 2.053,00.

N.º 320.056-47 — Rua Matias da Cunha n.º 60 — Construção de prédio — Cr\$ 140,80.

N.º 241.946-46 — Rua Conde de Azambuja n.º 1.154 — Prorrogação — Cr\$ 119,70.

N.º 220.058-46 — Rua Miguel Angelo n.º 37 — Prorrogação — Grátis.

N.º 228.579-46 — Rua Odilon de Araújo n.º 163 — Prorrogação — Cr\$ 303,20.

N.º 210.803-46 — Rua Lino Teixeira n.º 35 e Rua Canindé n.º 5 — Prorrogação — Cr\$ 1.228,00.

N.º 240.461-46 — Rua Camboriu número 102 — Cálculo retificado da prorrogação — Cr\$ 512,40.

N.º 238.575-46 — Rua Frei Fabiano n.º 622 — Prorrogação — Grátis.

N.º 328.825-47 — Travessa Paraná ns.º 159-169 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 329.141-47 — Rua Cruz e Sousa n.º 629 — Reforma — Cr\$ 65,00.

N.º 322.178-47 — Rua Silva Rabelo n.º 72 — Reforma (prorrogação) — Cr\$ 99,00.

N.º 324.403-47 — Rua Gaspar ns.º 67 e 69 (casa I) — Construção — Cr\$ 347,60.

N.º 240.901-46 — Rua Itapema número 167 — Regalidação de alvará — Cr\$ 35,50.

N.º 328.031-47 — Rua Gleziou número 252 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N.º 207.750-46 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 339 — Prorrogação — Cr\$ 33,00.

N.º 214.749-46 — Rua Conselheiro Agostinho n.º 160 — Prorrogação — Cr\$ 277,20.

N.º 255.058-46 — Rua Margarida de Andrade n.º 39 — Modificação de projeto — Cr\$ 55,00.

N.º 240.488-46 — Rua Sousa Aguiar n.º 41 — Prorrogação — Cr\$ 553,30.

N.º 205.940-46 — Rua Borges Monteiro n.º 107 — Prorrogação — Cr\$ 499,40.

N.º 234.051-46 — Rua Cabuçu número 249 — Prorrogação — Cr\$ 166,10.

Exigências:
N.º 304.771-47 — Rua Adolfo Bergamini n.º 390. — Compareça para dizer dos termos da certidão.

N.º 323.878-47 — Rua Angelica número 114. — Compareça para esclarecimentos quanto ao local.

N.º 321.953-47 — Rua Alvaro Miranda n.º 178. — Declare em planta a altura do muro de frente, tendo em

vista o que prevê o art. 294, do Decreto n.º 6.000.

N.º 204.449-46 — Rua Aquidabã n.º 281. — Compareça tendo em vista as concessões pelo art. 108 que se eternizam.

N.º 318.867-47 — Rua Assis Carneiro n.º 34. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 241.630-46 — Rua Bráulio Muniz n.º 349. — Apresente novo construtor no prazo de três dias, sob pena de multa.

N.º 256.407-46 — Rua Berquó número 95. — Pague a prorrogação no prazo de três dias, sob pena de multa.

N.º 236.526-46 — Rua Coração de Maria n.º 149. — Satisfaca o artigo 8.º 402.

N.º 328.605-47 — Rua Dionísio Fernandes n.º 75. — Declare a natureza do prédio.

N.º 253.957-45 — Travessa Dias Pereira n.º 9, casa III. — Declare a natureza do galpão.

N.º 242.714-44 — Rua Elisa de Albuquerque n.º 93 (vila). — Compareça.

N.º 322.089-47 — Rua Fábio da Luz n.º 180, casa I-a. — Satisfaca o artigo 180.

N.º 322.525-47 — Rua Grão Pará n.º 54. — Compareça para dizer dos termos da certidão.

N.º 237.308-46 — Rua Glaziou número 37. — Compareça o novo construtor para assinar a planta.

N.º 241.031-46 — Rua General Bellegarde n.º 147. — Idem.

N.º 237.112-46 — Rua Hermengarda n.º 151. — Apresente projeto figurando as seteiras com as respectivas dimensões.

N.º 318.139-47 — Caminho de Itaóca n.º 1.130. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 262.318-46 — Rua José Bonifácio n.º 911, (casas I a VI). — Submeta previamente o projeto ao exame do Corpo de Bombeiros.

N.º 257.429-44 — Rua Margarida de Andrade n.º 42. — Satisfaca o artigo 40, do Decreto n.º 6.000.

N.º 327.001-45 — Rua Pedro de Carvalho n.º 150. — Prove o que alega no tocante ao proprietário da vila, em cumprimento ao despacho de 8-4-47.

N.º 323.852-45 — Rua Pedro de Carvalho n.º 830, casa VII. — Requeira previamente prorrogação de prazo.

N.º 327.366-45 — Rua Piauí n.º 344. — Compareça.

N.º 306.032-47 — Rua Rio Grande do Sul n.º 82. — Proceda à demolição da dependência de madeira e apresente ficha do D.R.I.

Passe-se o alvará, depois de pagos os emolumentos:

N.º 261.608-46 — Rua Carolina Santos n.º 70. — Prorrogação — Grátis.

N.º 329.082-47 — Rua Leite Ribeiro n.º 48. — Reforma — Cr\$ 132,00.

10-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO RO-CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 232.726-46 — Rua Maracaipe n.º 87 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.724-46 — Rua Maracaipe n.º 111 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.725-46 — Rua Maracaipe n.º 99 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 328.894-47 — Rua Bauru n.º 41 — Francisco de Carvalho — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 318.056-47 — Rua Conde de Resende n.º 71 — Alcides de Meneses Rebouças — Construção de divisão de madeira — Grátis.

N.º 238.744-46 — Praça Marechal Deodoro ns. 1, 3 e 5 — Manuel Alves Guilherme Filho — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.730-46 — Rua Maracaipe n.º 27 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.729-46 — Rua Maracaipe n.º 51 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.738-46 — Rua Maracaipe n.º 39 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.728-46 — Rua Maracaipe n.º 63 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 232.727-46 — Rua Maracaipe n.º 75 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 328.238-47 — Estrada Intendente Magalhães n.º 90 — M. G. da Silva & Irmão — Construção de girau — Cr\$ 132,30.

N.º 250.717-46 — Avenida Suburbana n.º 8.896 — Custódio Fernandes de Ascensão — Modificação e acréscimo — Cr\$ 231,00.

N.º 327.212-47 — Rua Lopo Diniz n.º 146 — João Assunção — Construção — Cr\$ 81,40.

N.º 232.731-46 — Rua Saravali n.º 565 — Fernando Miguel de Moraes Ferreira — Prorrogação — Grátis.

N.º 260.362-46 — Rua Sanatório n.º 84 — Companhia Rio Construtora S. A. — Prorrogação — Cr\$ 1.614,80.

N.º 325.938-47 — Rua Zeferino Costa n.º 65-A — Adelino José Rodrigues — Modificação e acréscimo — Cr\$ 269,50.

Habite-se:

N.º 331.690-45 — Avenida Meriti n.º 2.797 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 351.976-45 — Rua Quintão número 109 — João Scrivano. — Pode habitar.

N.º 347.982-45 — Avenida Meriti n.º 2.790 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 248.806-46 — Rua Abassai número n.º 73 — Ursolino José de Oliveira. — Pode habitar.

N.º 331.691-45 — Avenida Meriti ns. 2.793 e 2.793-A — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 233.349-46 — Rua Alecrim número 560 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Pode habitar.

N.º 244.050-46 — Rua Américo Rocha n.º 279 — Maria Ferreira. — Pode habitar.

Acitação de obras:

N.º 234.661-46 — Rua Cerqueira Daltro n.º 32 — Moraes Ramalho & Comp. Ltda. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N.º 313.935-47 — Rua Divisória número 230 — Arlente da Silva Oliveira. — Compareça.

N.º 345.252-45 — Rua Piracanjuba n.º 112 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Junte talão de inscrição predial.

N.º 318.511-47 — Rua Iere n.º 520 — Mentor Barbosa. — Compareça o profissional para assinar o projeto.

N.º 248.867-46 — Rua Lima Drummond n.º 95 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado. — Compareça o profissional para assinar o projeto e legalize o prazo excedente.

N.º 319.954-47 — Rua Manuel Muratino n.º 83 — Aurelina Machado Nunes. — Compareça o profissional para assinar as plantas.

N.º 345.351-45 — Rua Piracanjuba n.º 104 — Companhia Imobiliária Kosmos S. A. — Junte talão de inscrição predial.

N.º 324.331-47 — Rua Imbiaca número 208 — Rodrigo dos Santos Dias. — Satisfaca o art. 147, do Decreto n.º 6.000.

N.º 242.697-46 — Rua Cerqueira Daltro n.º 316 — Antônio Cordeiro da Fonseca. — Requeira aceitação das obras e junte talão de inscrição predial.

N.º 255.801-46 — Rua Fernandes Leão n.º 121 — Péricles Ribeiro de Deus. — Requeira revalidação do projeto aprovado.

N.º 321.965-47 — Rua Itapua número 295 — Antônio Pereira Davi. — Compareça o profissional para assinar o projeto.

N.º 329.456-47 — Rua dos Rubis n.º 98, loja — José Manuel Martins Castilho. — Satisfaca o art. 310 do Decreto n.º 6.000.

N.º 231.463-46 — Rua Mipibú, 292, 292-A — Manoel da Silva — Compareça.

N.º 227.958-46 — Estrada do Areal, 1.441 e outros — Gabriel Habib — Cote a extensão total da marquize.

N.º 231.877-44 — Beco Rita, 38 — Izabel Lopes — Requeira aceitação das obras e junte talão de inscrição predial.

N.º 251.296-46 — Rua Maturi, 10 — Joaquim Ferreira — Junte o talão de inscrição predial e a certidão de aceitação da fôssa.

N.º 256.730-46 — Rua Coronel Leição, 214 — Agenor Teixeira do Nascimento — Requeira revalidação do projeto aprovado.

N.º 240.809-46 — Rua Padre Nobrega, 134 — Benedito Barbosa — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 328.703-47 — Rua Elias da Silva, 231 — Artur Joaquim Monteiro — Compareça.

N.º 227.917-46 — Rua Zeferino Costa, 113 — Manoel Ferreira da Costa — Requeira revalidação do projeto aprovado.

N.º 329.612-47 — Rua Guiraba, 75 — Manoel da Silva — Legalize previamente a construção do prédio.

N.º 216.150-46 — Rua Cardoso de Melo, 134 — Diniz Antonio Seródio — Apresente novo profissional responsável pela execução das obras.

N.º 304.041-47 — Rua Coruripe, 26 — Miguel Luiz Pereira — Compareça para esclarecimentos.

N.º 219.634-46 — Rua Tapuyará, 43 — Florentino Rodrigues Monteiro — Requeira habite-se para o prédio e junte talão de inscrição predial.

N.º 347.980-45 — Rua Piracanjuba, 242 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Junte talão de inscrição predial.

N.º 260.153-46 — Praça Projetada, 2, 2-A — Constantino do Carmo — Esclareça a natureza do compartimento da loja de fundos cortando o bem como os fundos da nova construção.

N.º 327.213-47 — Rua Pereira Leição, 2 — Manoel Vieira de Souza — Declare o afastamento do prédio em relação a alinhagem.

N.º 217.431-46 — Estrada Vicente de Carvalho, 63 — Jesusovina Ferreira Vitor — Compareça para assinar as plantas aprovadas.

N.º 243.408-46 — Rua Alecrim, 273 — Almerinda Soares da Silva — Apresente ficha de inscrição.

N.º 300.375-47 — Rua Zeferino Costa, 179 — Centro Espirita Divino Espírito Santo — Apresente ficha de inscrição.

N.º 319.395-47 — Rua Antonio Badajós, 98 — Fedele Caruzo — Compareça.

N.º 301.144-47 — Rua Bauri, 1/a do n.º 17 — Manoel Dias Coelho — Satisfaca o art. 39 do Decreto 6.000 e art. 573 do Código Civil.

N.º 261.687-46 — Rua Clarimundo de Melo, 803 — Nelson Lemos Batista — Satisfaca o art. 25 e 39 do Decreto 6.000.

N.º 350.549-45 — Estrada Vicente de Carvalho, 494, 494-A — Jorge Moisy França — Apresente talão de inscrição predial.

N.º 326.925-47 — Rua Felício, 128 — Maria da Conceição Alves Carriço — Satisfaca o art. 147.

N.º 325.577-47 — Estrada Marechal Rangel, 299 — Israel Nâchibar — Satisfaca os arts. 25, 39 e 40 do Decreto 6.000.

N.º 328.724-47 — Rua Frei Sampaio, 581 — Otavio Alves Marinho — Corte a excessura das paredes.

N.º 345.353-45 — Rua Piracanjuba, 120 — Cia. Imobiliária Kosmos S.A. — Junte talão de inscrição predial.

N.º 253.842-46 — Rua Barão do Bananal, 48 — Manoel Correia — Compareça o profissional apresentando para assinar as plantas.

N.º 216.184-46 — Rua Itamarati, 13-A — Casemiro Simões Ventura — Compareça o profissional para assinar as plantas.

14-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Deferido:

N.º 318.380-47 — Rua Coronel Agostinho n.º 80, sobrado — Constantino Ribeiro — Pedido de prorrogação para cumprimento de intimação. — Deferido, por 20 dias, a contar de 12 de maio de 1947.

Deferido, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 315.277-47 — Rua Aracajú número 25 — Júlio Silva. — Reforma em prédio residencial — Prorrogação por 1 mês — Cr\$ 33,00.

N.º 224.333-46 — Rua Grarujá número 18-A, casas I e II — Serafim Moreira — Legalização de construção — Prorrogação por 2 meses para arremates e pinturas. — Deferido, nos termos do art. 108, do Decreto número 6.000.

Acitação de concreto:

N.º 317.467-47 — Avenida Casário de Melo n.º 1.834 — Mário Jobb e outros — Construção. — Aceito o concreto.

Exigência:

N.º 229.112-46 — Rua Macedo Coimbra n.º 23 — Valdemar Rosa Seabra — Construção — Prorrogação por 1 mês. — Apresente novo construtor.

15-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido de acordo com o artigo 74, parágrafo único do Decreto número 6.000.

N.º 330.070-47 — Abel Pinto Lisboa — Rua São Lobato sem número. — Deferido, construção de prédio residencial, de um pavimento.

N.º 330.089-47 — Ivo Barros da Silva — Rua da Floresta, j.d. do número 103 — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Deferido.

Passe-se alvará:

N.º 239.863-46 — Antônio Batista — Rua Fernanda ns.º 286-288 — Modificação de projeto e prorrogação de prazo para construção de prédio misto, prazo, 4 meses, Cr\$ 444,00.

N.º 224.794-46 — Lúcia Barreto — Avenida Isabel n.º 327, fundos. — Legalização de dependência, prorrogação, de prazo a partir da presente data, prazo, um mês, Cr\$ 80,70.

N.º 327.298-47 — Rua Senador Camará, lote n.º 4 — Abertura de portão, prazo um mês, alvará grátis.

Deferido de acordo com o artigo 74, parágrafo único do Decreto número 6.000.

N.º 328.483-47 — Armando José Ferreira — Estrada do Catruz n.º 2.387 — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Deferido.

N.º 328.531-47 — João Joaquim de Faria — Caminho das Três Orelhas n.º 151 — Construção de prédio residencial de um pavimento. — Deferido.

Exigências a satisfazer:

N.º 250.432-46 — Manuel Gomes Ferreira — Rua Gomes Barros n.º 31, Apts. 100, 102 e 43. Apts. 100-102. — Requeira prorrogação.

N.º 318.875-47 — Avenida Isabel número 210 — Honório Ferreira de Freitas. — Requeira prorrogação.

N.º 251.303-46 — Ambrósio Ferreira da Silva — Avenida Areia Branca número 479. — Requeira prorrogação.

N.º 320.008-47 — Ursulina Conegundes de Melo — Rua Fernanda n.º 166. — Requeira prorrogação.

Comunicação de obras na forma do art. 73, § 1.º do Decreto número 6.000:

N.º 52-47 — José Antônio Ciraucho — Rua Teresa Cristina n.º 67.
N.º 53-47 — José Antônio Ciraucho — Rua Felipe Cardoso n.º 147.
N.º 54-47 — José Antônio Ciraucho — Rua Teresa Cristina n.º 69.
N.º 55-47 — Berilo Gomes de Azevedo — Rua General Olímpio n.º 371.
N.º 56-47 — Sílvia Pouchet — Rua D. Pedro I n.º 43.

Exigências:

N.º 320.201-47 — Emília Limeira Guimarães — Rua da Floresta n.º 33. — Satisfaça o art. 294 do Decreto número 6.000 e apresente projeto.
N.º 253.979-46 — Abel Borges de Menezes — Rua Senador Camará número 52. — Não pode ser aceita. Apresente o recibo da inscrição predial do D. R. I.
N.º 251.303-46 — Ambrósio Ferreira da Silva — Avenida Areia Branca n.º 478. — Não pode ser aceita. Apresente o recibo da inscrição predial do D. R. I.

Passo-se o alvará:

N.º 243.591-46 — Cícero de Holanda Cavalcanti — Avenida Areia Branca n.º 765. — Legalização de prédio residencial de um pavimento. Cr\$ 84,70.
N.º 318.875-47 — Avenida Isabel número 210 — Honório Ferreira de Freitas — Prorrogação. Cr\$ 66,00.
N.º 320.008-47 — Ursulina Conegundes de Melo — Rua Fernanda n.º 166 — Prorrogação. Cr\$ 33,00.
N.º 330.559-47 — Castorina de Araújo Pessoa — Rua Felipe Cardoso número 166 — Reforma, em prédio residencial de um pavimento. Cr\$ 66,00.

16-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passo-se alvará uma vez pagos os emolumentos na importância de:

N.º 326.304-47 — Rua Peixoto de Carvalho ns. 22-24 — André Gomes Bonel (Modificação e Acréscimo em dois prédios Residenciais). Cr\$..... 801,90.
N.º 234.495-46 — Rua Manuel Bonfim n.º 23, casas I e II. 25 aparts. 101-2 — Francisco José Pereira (Modificação e Acréscimo). Cr\$ 818,60.
N.º 255.431-44 — Rua Paramopama n.º 36 — José Gomes Leite Martins (Prorrogação). Cr\$ 473,00.
N.º 327.180-47 — Praia de Olaria n.º 165 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro (Modificação e Acréscimo). Cr\$ 398,90.

Licenças do Termo do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

Comunicações:

N.º 51-47 — Praia do Zumbi n.º 41 — Horácio Araújo Benvenuto.
N.º 52-47 — Praia Marechal Floriano n.º 720 — Diomedes Tavares dos Santos.
N.º 53-47 — Rua Engenheiro Coriolano n.º 10 — Alcides de Sousa.

Aceitação de Concreto:

N.º 233.518-46 — Rua Paramopama n.º 260 — Gustavo Mohrstedt Júnior. — Fica aceito o concreto.

Departamento de Concessões

Expediente de 24 de maio de 1947

Multas do Serviço de Ônibus
Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do regulamento vigente, pelas seguintes infrações:
Viação Vitória — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 34 — Fu-

mar em serviço (trocaador) — carro 44 — 15 do corrente — 8,28 horas — Praça Paris da cidade — Memorando n.º 581.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 31 — Recusar passageiros (motorista) — carro 22 — 15 do corrente — 8,14 horas — Praça Paris para Ipanema — Memorando n.º 582.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 33 — Fumar em serviço (motorista) — carro 31 — 15 do corrente — 9,05 horas — Praça Paris para Ipanema — Memorando n.º 583.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 44 — Excesso de lotação (20 passageiros além da lotação) — carro 26 — 16 do corrente — 18,11 horas — Avenida Rio Branco para Ipanema — Memorando n.º 584.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — artigo 27 — Falta de iluminação — carro 51 — 16 do corrente — 18,00 horas — Avenida Rio Branco para o Mourisco — Memorando n.º 585.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 44 — Excesso de lotação (15 passageiros além da tolerância) — carro 1 — 16 do corrente — 18,17 horas — Avenida Rio Branco para Ipanema — Memorando n.º 586.

Viação Carioca — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 44 — Excesso de lotação (10 passageiros além da tolerância) — carro 5 — 16 do corrente — 17,47 horas — Avenida Rio Branco para Ipanema — Memorando n.º 587.

Viação Estrela do Norte — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 37 — Falta de urbanidade (trocaador) — carro 26 — 15 do corrente — 14,07 horas — Rua Leopoldina Régo para o bairro — Memorando número 588.

Viação Popular — Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) — art. 35 — Falta de uniforme (trocaador) — carro 42 — 15 do corrente — 13,50 horas — Rua São Francisco Xavier para o bairro — Mem. n.º 589.

Departamento de Parques

Expediente de 24 de maio de 1947

Fólias de gratificações:

Fólias de gratificações do mês de abril p. passado, dos funcionários deste Departamento que exerceram funções em horas extraordinárias, na importância total de Cr\$ 906,00 (novecentos e seis cruzeiros), autorizadas pelo Sr. Prefeito, conforme despacho exarado no processo n.º 500.529-47

Importância	Cr\$
Zelindo Braga	55,00
Luís Domingos	54,00
Alberto Pereira	105,00
Francisco da Costa Mamede ..	52,00
Antônio Lopes Martins	100,00
Claudionor Jacinto	55,00
Francisco da Costa	52,00
Carmello Cafasso	51,00
Júlio Gonçalves	52,00
Norivaldo Antunes	54,00
José Jorge	105,00

Moisés de Figueiredo	52,00
Henrique de Assunção	119,00
Total	906,00

Boletim n.º 30

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

De ordem do Sr. Diretor, fica designado o Engenheiro Carlos Alberto Delgado de Carvalho, matrícula número 21.447, para substituir o Chefe do Serviço de Controle, Alberto Sá Freire Pais, matrícula n.º 24.791, para em Comissão já designada, receber e dar parecer sobre as propostas a serem apresentadas na concorrência pública a realizar-se às 14 horas do dia 28 do mês em curso, na sede deste Departamento, para a execução de um "Jardim na Praça Copérnico" (Pavuna).

Acidentes:

Acidentaram-se em serviço os serventuários:

Marcelino Francisco de Oliveira, jardineiro padrão 22ª matrícula número 31.275, na data de 21 do corrente, às 12,30 horas, pertencente ao núcleo número 5.914.

José Dias da Silva, carpineiro padrão 25, matrícula n.º 30.876, na data de 22 do corrente, às 11,30 horas, pertencente ao núcleo n.º 5.912.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 22 de maio de 1947

Moletim n.º 104

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

Em data de ontem:

José Rodrigues dos Santos — Matr. 12.682, do 1-DL, com alta naquela data para reassumir hoje, conforme mm. n.º L-2.645, do VSA-P;

Em data de hoje:

Arilindo da Rocha — Matr. 12.818, do GD-ST, que, de acordo com o despacho do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal, exarado no processo n.º 110.403-46, vai reassumir o exercício de suas funções, considerando-se licenciado nos termos do art. 163, do Estatuto, a partir de 22 de agosto de 1946, até a véspera da reassunção. (Of. 164, de 17-5-947, do 3-PS), devendo ser considerado em trânsito pelo VSA-P nos dias 17 a 22 do corrente mês, conforme ofício n.º 1.104 do mesmo Serviço;

Euclides Ferreira — Matr. 36.418, do 14-DL, com alta para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.647, do VSA-P.

Floripêdes Rezende — Matr. 51.500, do 9-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.649, do VSA-P.

Salvador Paulo Rosa — Matr. n.º 53.250, do 2-LU, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito.

conforme mm. n.º L-2.651, do VSA-P. Alfredo Pires — Matr. 11.253, do 5-DL, com alta para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.653, do VSA-P.

José Sebastião da Silva — Matr. 53.098, do 2-DL, com alta para reassumir amanhã, conforme mm. n.º L-2.656, do VSA-P.

Erasmo de Oliveira — Matr. número 44.878, do 11-DL, com alta para reassumir nesta data, devendo o dia de hoje ser considerado em trânsito, conforme mm. n.º L-2.658, do VSA-P.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 23 de maio de 1947

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.252-47 — Casa Festas — Pague-se a "Festas, Ferreira & Companhia" a importância de Cr\$ 27.900,00, proveniente do fornecimento de material conforme pedido n.º 30 e empenho n.º 27 de 31 de março desta ano.

N.º 7.345-47 — Alcides de Sousa — Deferido, nos termos das informações — Assinei a apostila.

N.º 5.241-47 — Casa Vitória — Pague-se a Alexandre & Cia. Ltda. a importância de Cr\$ 270,00, proveniente do fornecimento de material conforme empenhos ns. 6 e 8 de 7 de abril e 15 de maio deste ano, respectivamente.

N.º 5.995-47 — José Carlo Scansetti — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 68,20, crédito apurado na atualização da conta corrente do contribuinte em lide, conforme processado.

N.º 6.541-47 — Rosa Rosária de Melo — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis.

N.º 6.395-47 — Marina de Oliveira Quintanilha — Deferido.

N.º 20.528-47 — Joaquina de Jesus Pontes — Deferido, nos termos das informações. Assinei a apostila.

N.º 7.387-47 — Noêmia Cabral de Lacerda — Restitua-se a importância de Cr\$ 308,10 descontada em excesso no mês de abril deste ano.

N.º 7.621-47 — Jaime Avelino da Costa — Restitua-se a importância de Cr\$ 731,60 descontada em excesso no período de março a maio deste ano.

N.º 4.918-47 — José Joaquim Rodrigues de Bastos — Nesta data assinei a apostila de transferência de nome, conforme o informado.

EXIGÊNCIA DO SENHOR SECRETÁRIO DO D. F.

Processos:

N.º 7.181-47 — Salvador Leite Peçanha — Compareça ao Gabinete do Senhor Secretário do Departamento Fiscal para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Legal e Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Em 24 de maio de 1947

N.º 6.083-47 — Alberto de Sousa e Silva — Compareça para prestar esclarecimento.

N.º 6.779-47 — João Antônio Fernandes — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço Jurídico

DESPACHOS DO SR. ADVOGADO

Processos:

N.º 20.218-46 — Oscar Pais da Silva — Luordes Pais da Silva — Queira comparecer.

N.º 4.579-47 — Manuel José da Fonseca — Herminio José da Fonseca — Solicito seu comparecimento.

N.º 17.649-46 — Benedito Joaquim das Chagas — Jandira Limeira — Solicito seu comparecimento.

Patrimônio histórico e artístico nacional

Regimento da Diretoria

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALACIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Serviço de Contrôlo Financeiro e Contabilidade

BALANÇETE DE CAIXA

ABRIL DE 1947

Deve		Haver	
2. Contribuintes:		de Contribuintes:	
	Cr\$		Cr\$
Recebimentos realizados por guia	69.905,20	Pagamentos de diversas restituições	9.519,00
2. Pensionistas:		Pagamentos de restituições de aluguéis	924,20
Descontos de aluguéis em cheque de pensão	5.211,20		
Descontos de débitos de contribuintes falecidos		de Pensionistas:	
em cheque de pensão	6.452,70	Pagamento de pensões	970.311,30
Descontos em cheque de pensão pagos a		Idem abono provisório — Dec. 8.233-45 ..	84.325,00
mais	223,00	Idem abono pensão	12.710,20
Descontos em cheque de abono provisório pago a			
mais	425,00	de Cota de Reversão:	
Descontos em cheque de pensão abono pagos		Restituição de cota de reversão	18,00
a mais	125,00		
	12.426,90	de Banco da Prefeitura do D.F. S.A.:	
2 Banco da Prefeitura do D. F. S. A.:		Depósito de numerário em c-movimento ..	8.683.233,50
Retirada de numerário	6.897.000,00	Idem, em c/limitada	270.000,00
2 Consignações de terceiros:			
Recebimento para crédito de diversas instituições	8.203,60	de Banco do Brasil S. A.:	
2 Prefeitura do Distrito Federal:		Depósito de numerário	200.000,00
Recebimento de descontos efetuados em cheques de ven-			
cimentos ..	8.507.562,10	de Locadores:	
2 Roosevelt Mota :		Pagamento de aluguéis	649.655,50
Recebimento para resgate do seu débito	100,00	de Consignações de Terceiros:	
2 Cota de Reversão:		Pago a diversas instituições p/conta terceiros	222.816,10
Descontos em cheque de pensão	22.833,60	Restituição a contribuinte	16,00
2 Pensão Alimentícia:			
Desconto em cheque de vencimentos	200,00	de Conta de Adiantamentos:	
2 Receita de Empréstimos (a classificar):		Adiantamentos para pagamento de diversas despesas	6.875,10
Receb. de mutuários	1.587.883,70	de Pensão Alimentícia:	
Descontos dos servidores do M.E.M.	38.717,50	Pagamento de pensão alimentícia	420,00
	1.626.601,20	de Empréstimos comuns:	
2 Conta de Adiantamentos:		Pago por empréstimos comuns	3.496.600,60
Recebimento de saldos de adiantamentos para pagamento		de Empréstimos de emergência:	
de diversas despesas	79,80	Pago por empréstimos de emergência	826.943,10
2 Diversas Rendas:		de Restos a Pagar:	
Recebimento de emolumentos diversos	1.068,00	Despesa empenhada e não paga no exercício anterior ..	180,00
Recebimento de juros de mora e multas ...	634,10	de Receita de Empréstimos (a classificar):	
Recebimento de percentagem do Decreto		Pagamento de diversas restituições	15.990,60
n.º 6.929-41	1.251,10	de Material:	
Recebimento de assistência judic. desc. ch.		Pagamento de material de consumo	6.575,00
pensão ..	404,70	de Diversas Despesas:	
	3.377,90	Pagamento de conservação, reparos e instalações	916,20
	17.549.119,50	de Pessoal:	
Saldo de março	706.704,80	Pessoal da P.D.F. em comissão e do quadro	
		do MEM.	431.613,80
		Gratif. por serviços extraordinários — Dec.	
		n.º 3.770-41	46.720,30
		Salário-família ..	5.900,00
		Auxílios para diferença de Caixa	1.510,00
			485.744,10
		de Auxílio para Funeral:	
		Pagamento de auxílios	15.835,60
		de Resíduos Passivos da C.R.E.:	
		Pagamento de material	1.549,90
			17.891.159,80
		Saldo para maio	364.655,50
			18.255.815,30
	18.255.815,30		

TERMS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRASServiço Técnico Especial da
Avenida Presidente Vargas
e Esplanada do Castelo

Térmo aditivo ao contrato n.º 1, de aditamento, assinado em 17 de janeiro de 1946, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construtora Genésio Gouveia S. A., com escritório à Avenida Nil. Peçanha n.º 38-D, 2.º andar, sala número 311, doravante neste termo designados respectivamente "Prefeitura" e "Contratante Empreiteira", para as obras de pavimentação a concreto asfáltico sobre base de concreto, galeria de águas pluviais e serviços complementares da quadra I do projeto de urbanização da Esplanada do Castelo e situada entre as Avenidas Presidente Wilson, Calógeras, Beira-Mar e Presidente Antônio Carlos.

Aos 16 dias do mês de maio de 1947, nesta cidade do Rio de Janeiro, presente na sede do Serviço Técnico Especial da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo, sito à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, o Engenheiro Hélio Alves de Brito, Chefe desse Serviço, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Construtora Genésio Gouveia S. A., representada pelos seus diretores, Senhor José Leite Guimarães e Alvaro Antônio Fernandes que declaram vir assinar o presente termo aditivo ao contrato n.º 1, de aditamento, assinado em 17 de janeiro de 1946, para execução das obras de pavimentação a concreto asfáltico sobre base de concreto, galerias de águas pluviais e serviços complementares da quadra I do projeto de urbanização da Esplanada do Castelo e situada entre as Avenidas Presidente Wilson, Beira-Mar, Calógeras e Presidente Antônio Carlos, cuja celebração é autorizada pelo Decreto-lei n.º 8.315, de 30 de novembro de 1945 e por ter o Senhor Prefeito, por despacho de 15 de abril do corrente ano, exarado no processo núm-

ro 4.032-47, autorizado a execução dos serviços acima mencionados. O presente termo aditivo se regerá pelas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira — Ficam retificadas todas as cláusulas do contrato n.º 1, de aditamento, assinado em 17 de janeiro de 1946 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Contratante Empreiteira para a pavimentação da Avenida Presidente Vargas, trecho entre a Rua de Santana e o início do canal do Mangue, inclusive a que fixou o valor do contrato e Cr\$ 21.672.900,00.

Cláusula segunda — A Contratante Empreiteira executará as obras da pavimentação a concreto asfáltico sobre base de concreto, galeria de águas pluviais e serviços complementares da quadra I do projeto de urbanização da Esplanada do Castelo e situada entre as Avenidas Presidente Wilson, Calógeras, Beira-Mar e Presidente Antônio Carlos, correndo a respectiva despesa pelo saldo do empenho n.º 2.410, de 2 de novembro de 1946.

Cláusula terceira — O prazo para a execução dos serviços a que se refere a cláusula segunda deste termo é de 90 (noventa) dias, sendo o início deste prazo contado após o recebimento pela Contratante Empreiteira da ordem inicial de serviço emitida pela Fiscalização, o qual só poderá ser prorrogado por motivo de força maior, devidamente comprovado e a juízo do Senhor Prefeito.

A Contratante Empreiteira pagou pela guia n.º 3.100.500 de 12 de maio de 1947 a importância de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativa à taxa de assinatura do presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados firmam, com as testemunhas presentes este termo, que, lido, foi achado conforme. E eu Moacyr da Cunha Barbosa, oficial Administrativo letra I, matrícula 1.148, lavrei o presente, que subscrevo. Foram colados e devidamente inutilizados selos federais no valor de Cr\$ 16,80 de acordo com a lei do selo.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 1947.
— Hélio Alves de Brito. — Alvaro Antônio Fernandes — Testemunhas:
Ass.: Paulo Serra. — Philippe Frenkel. — Moacyr da Cunha Barbosa.
(N.º 8.817 — 24-5-47 — Cr\$ 173,40)

RENDAS MUNICIPAIS

Departamento do Contencioso Fiscal

Dia 8 de maio de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de Doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	4	9.077,60	
112	Exercício de 1942	3	192,00	
113	Exercício de 1943	42	18.003,60	
114	Exercício de 1944	19	12.534,00	
115	Exercício de 1945	16	7.466,40	
116	Exercício de 1946	26	12.788,40	
		144	60.062,00	19.272,10
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	6	226,90	
122	Imposto de Reposição	2	39,80	
123	Exercício de 1943	6	184,80	
124	Exercício de 1944	12	5.390,30	
125	Exercício de 1945	8	272,40	
126	Exercício de 1946	16	14.211,60	
		51	20.325,60	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	8	136,00	
132	Exercício de 1946	3	569,00	
133	Exercício de 1945	18	2.518,90	
134	Exercício de 1947	53	6.957,80	
		82	10.181,70	

140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	26.723,70	
146	Taxa Serv. Municipais		2.806,00	
147	Imp. Ad. Abr. Inv. F. P20 ..		1.336,26	
		1	30.865,90	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	4	1.100,00	
152	Multas do DFS	2		1.000,00
153	Multas do DAL	1	100,00	
154	Multas do DRI	1	37,20	
155	Multas do DRI	3	550,00	
		11	1.787,20	1.000,00
160	T. Água e Renda Ind.			
161	Exercícios Anteriores	3		155,40
		3		155,40
		292	123.222,40	20.427,50
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	6	51.806,80	
243	Ces. Dir. Ação a Herança	1	28.125,00	
242	Imposto de Reposição	1	3.503,10	
246	Taxa Serv. Municipais		5.216,50	
247	Imp. Ad. Abr. Inv. F. Pzo. ..		2.955,20	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiros ...		14.392,92	
		8	105.999,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		6.036,10	
262	Sobre Imposto Predial			3.849,20
263	Sobre Imp. Territorial		2.032,30	
264	S. Imp. Lic. P. Localização ..		1.008,60	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF	1	12.193,50	
		1	21.242,50	3.849,20
290	Tributos Diversos			
293	Taxa de Averação		30,00	
			50,60	
		9	127.272,00	3.849,20
300	Depósitos			
311	Taxa de Arbitramento	1	23,20	
313	Taxa 1 P. Canto F C POP		3.125,00	
		1	3.148,20	
		1	3.148,20	
		302	253.642,60	24.276,70
Total arrecadado: Cr\$ 277.919,30.				

Dia 9 de maio de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	8		4.990,80
112	Exercício de 1942	43		38.762,50
113	Exercício de 1943	33	11.817,60	
114	Exercício de 1944	55	42.125,90	
115	Exercício de 1945	32	48.262,00	
116	Exercício de 1946	42	34.816,00	
		213	137.021,50	43.753,30
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	10	2.661,80	
122	Exercício de 1942	2	110,30	
123	Exercício de 1943	4	229,10	
124	Exercício de 1944	9	3.401,60	
125	Exercício de 1945	7	536,40	
126	Exercício de 1946	27	450.194,40	
		59	457.133,60	

130 Imp. Licença P. Local

134 Exercício de 1944	2	173,00
135 Exercício de 1945	2	485,00
136 Exercício de 1946	22	3.875,90
137 Exercício de 1947	51	7.331,00
	77	11.864,90

140 Imp. Tran. e Trans. DCF.

141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	594,40
143 Ces. Dir. Ação à Herança		1.684,20
146 Taxa Serv. Municipais		228,80
147 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		29,70
149 Diversos 5 e 1 P. Cento		6,90
	1	2.524,00

150 Multas de Infração

151 Multas do DFS	5	1.000,00	
151 Multas do DFS	4		1.200,00
135 Exercício de 1945	2	400,00	
153 Multas do DHS	1		500,00
154 Multas do DAL	6	1.900,00	
154 Multas do D. A. L.	1		50,00
	19	3.300,00	1.750,00

160 T. Agua e Renda Ind.

161 Exercícios Anteriores	1		41,40
	1		41,40

190 Tributos Diversos

191 Contrib. de Calçamento	1	276,00	
199 Diversos	2		7.667,90
	3	276,00	7.667,90
	373	612.120,00	53.212,60

200 Renda do Exercício

240 Imp. Tran. e Trans. DCF.

241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	8	18.276,70
246 Taxa Serv. Municipais		1.898,70
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F. Pzo. ..		709,80
	6	20.885,20

260 Juros e Multas Mora

261 Sobre Imposto Predial		13.702,20	
261 Sobre Imposto Predial			8.750,90
262 Sobre Imp. Territorial		45.714,00	
263 S. Imp. Lic. P. Localização ...		1.186,70	
264 S. Imp. Trsm. Trscr DCF. ...		2.014,70	
266 S. Contrib. de Calçamento		27,60	
		62.645,20	3.750,90
	6	83.530,40	8.750,90

300 Depósitos

311 Taxa de Arbitramento	1	40,00	
	1	40,00	
	380	655.690,40	61.963,50

Total arrecadado: Cr\$ 757.653,90.

Dia 10 de maio de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
113	Exercício de 1943	8	2.810,40	
114	Exercício de 1944	7	7.197,60	
115	Exercício de 1945	10	4.756,80	
116	Exercício de 1946	13	4.806,00	
		38	19.570,80	

120 Imposto Territorial

121 Exercícios Anteriores	1	12.212,50
123 Exercício de 1943	1	3.109,20
125 Exercício de 1945	1	5.346,00
126 Exercício de 1946	4	674.790,50
	7	695.458,20

130 Imp. Licença P. Local

136 Exercício de 1946	12	1.485,70
137 Exercício de 1947	14	1.056,40
	26	2.542,10

140 Imp. Tran. e Trans. DCF.

141 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	2.958,30
146 Taxa Serv. Municipais		1.797,80
	1	4.756,10

150 Multas de Infração

151 Multas do DFS	1	500,00
154 Multas do DAL	1	500,00
	2	1.000,00

190 Tributo Diversos

194 Imp. Int. Vivos Rec. DRD.	2	14.395,40
195 Imp. Transc. Rec. do DRD		625,00
	2	15.020,40
	76	738.347,60

200 Renda do Exercício

240 Imp. Tran. e Trans. DCF

241 Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..	4	8.922,00
242 Imposto de Reposição	1	40.617,34
246 Taxa Serv. Municipais		930,90
247 Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20 ..		378,40
	5	50.848,60

260 Juros e Multas Mora

261 Sobre Imposto Predial		1.956,80
262 Sobre Imp. Territorial		69.545,90
263 S. Imp. Lic. P. Localização		255,30
264 S. Imp. Trsm. Trscr DCF.		4.252,90
265 S. Imp. Trsm. Trscr. DRD.		4.426,30
		80.437,20
	5	131.285,80
	81	869.633,40

Total arrecadado: Cr\$ 869.633,40.

Dia 12 de maio de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	3	165,50	
111	Exercícios Anteriores	10		5.572,80
112	Exercício de 1942	5	592,80	
112	Exercício de 1942	23		16.125,60
113	Exercício de 1943	46	18.030,00	
114	Exercício de 1944	44	22.977,60	
115	Exercício de 1945	37	10.323,60	
116	Exercício de 1946	55	22.692,00	
		223	74.781,60	21.698,40
120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	3	779,30	
122	Exercício de 1942	1	13,20	
123	Exercício de 1943	4	57,90	
124	Exercício de 1944	4	3.421,20	
125	Exercício de 1945	13	654,00	
126	Exercício de 1946	17	3.282,60	
		42	8.208,20	

130	Imp. Licença P. Local			
132	Exercício de 1942	1	278,40	
133	Exercício de 1943	1	92,80	
135	Exercício de 1945	1	156,80	
136	Exercício de 1946	10	454,10	
137	Exercício de 1947	32	3.798,70	
		45	4.780,80	
140	Imp. Tran. e Trans. DCF			
141	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	2	8.045,70	
146	Exercício de 1946		844,90	
147	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20 ..		402,30	
		2	9.292,90	
150	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	3	1.800,00	
151	Multas do DFS	3		1.400,00
152	Multas do IED	1	33,00	
154	Multas do DAL	1	200,00	
154	Multas do DAL	3		800,00
155	Multas do DRI	1	31,20	
156	Multas do DRI	1	200,00	
		13	2.264,20	2.200,00
180	T. Água e Renda Ind			
161	Exercícios Anteriores	2		125,00
		2		125,00
190	Tributos Diversos			
199	Diversos	1	66,90	
		1	66,90	
		328	99.394,60	24.023,40
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF			
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	3	1.566,10	
246	Taxa Serv. Municipais		123,70	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20 ..		45,40	
		3	1.735,20	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		7.478,10	
261	Sobre Imposto Predial			4.022,50
262	Sobre Imp. Territorial		821,10	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		477,90	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		986,10	
269	S. Diversos Tributos			12,50
			9.763,20	4.035,00
300	Depósito			
311	Taxa de Arbitramento	3	11.498,40	4.035,00
		1	26,70	
		1	26,70	
		332	110.919,70	28.058,40
Total arrecadado: Cr\$ 138.978,10.				

Dia 13 de maio de 1947

Cód.	Discriminação	Quant. de doc.	Amigável	Judicial
100	Dívida Ativa			
110	Imposto Predial			
111	Exercícios Anteriores	1	83,60	
111	Exercícios Anteriores	7		1.521,00
112	Exercício de 1942	2	1.113,60	
112	Exercício de 1942	25		21.219,30
113	Exercício de 1943	28	8.972,40	
114	Exercício de 1944	67	37.527,00	
115	Exercício de 1945	29	14.944,80	
116	Exercício de 1946	62	44.111,40	
		221	106.732,80	22.740,30

120	Imposto Territorial			
121	Exercícios Anteriores	6	1.267,50	
122	Exercício de 1942	6	816,00	
123	Exercício de 1943	7	303,60	
124	Exercício de 1944	9	370,80	
125	Exercício de 1945	22	1.404,00	
126	Exercício de 1946	40	22.755,60	
		90	26.917,50	
130	Imp. Licença P. Local			
131	Exercícios Anteriores	12	180,00	
132	Exercício de 1942	8	120,00	
136	Exercício de 1946	35	6.595,80	
137	Exercício de 1947	40	9.517,10	
		95	16.412,90	
140	Multas de Infração			
151	Multas do DFS	3	1.000,00	
151	Multas do DFS	1		200,00
153	Multas do DHS	1	400,00	
153	Multas do DHS	1		200,00
154	Multas do DAL	2	800,00	
154	Multas do DAL	1		150,00
155	Multas do DRI	1	72,00	
		10	2.272,00	550,00
		416	152.335,20	23.290,30
200	Renda do Exercício			
240	Imp. Tran. e Trans. DCF	3	19.044,80	
241	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20	1	555,60	
242	Imp. C. Mort. Ad. 10 e 20 ..		2.089,90	
246	Taxa Serv. Municipais		995,40	
247	Imp. Ad. Aber. Inv. F. P20 ..		859,30	
248	Imp. Ad. Res. Estrangeiros ...		13,50	
249	Diversos 5 e 1 P. Cento	4	23.558,50	
260	Juros e Multas Mora			
261	Sobre Imposto Predial		10.672,80	
261	Sobre Imposto Predial			4.528,20
262	Sobre Imp. Territorial		2.691,80	
263	S. Imp. Lic. P. Localização ..		1.642,40	
264	S. Imp. Trsm. Trscr. DCF		5.009,50	
			20.016,50	4.528,20
300	Depósito			
311	Taxa de Arbitramento	4	43.575,00	4.528,20
		1	106,80	
		1	106,80	
		421	196.017,00	27.818,50
Total arrecadado: Cr\$ 233.835,50.				

Condutores de Veículos Automotores

Decreto-lei n.º 9.545—5-8-46

Divulgação n.º 527

PREÇO: Cr\$ 1,00

★

A VENDA

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

★

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA DO PREFEITO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Aurelino Gomes de Oliveira — Matrícula n.º 6.016, vigilante padrão 22, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Proc. 112.688-46.

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Ferreira Matias — matrícula 10.471, Trabalhador Limpeza Urbana, padrão 13, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 005.296-47).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Francisco Benedito M. de Sousa Pinheiro — matrícula 27.920, Escriurário Ref. 23, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. número 007.926-47).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor César Martins Alonso — Matrícula n.º 46.142, Oficial Administrativo referência 61, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 124.111-46).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Carlos Frederico Schewantes, matrícula n.º 37.558, auxiliar acadêmico referência 10, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.291-47).

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Jordelino Eloy de Assis, matrícula n.º 2.460, trabalhador p. 13, que deverá comparecer em sua sede, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 111.305-46).

Serviço Técnico Especial de Túneis da Cidade

Concorrência pública para abertura do Túnel Rio Comprido — Laranjeiras.

De ordem superior, trago ao conhecimento dos Senhores interessados que, por determinação do Senhor Prefeito, a concorrência pública para perfuração do Túnel Rio Comprido — Laranjeiras que deveria ser realizada no dia 12 de maio corrente, foi transferida para o dia 26 de junho do ano em curso, às 10 horas. — João Paulo de Mello Palhares, Aux. Adm. do S. T. E. de Túneis da Cidade — Oficial Administrativo classe I — matrícula 15.812.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

1.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CENTRO

Rua dos Andradas n.º 82

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima, será feita nos dias úteis, das 12 às 15 horas, no período de 20 do corrente a 30 de maio, na rua dos Andradas n.º 82, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no próprio local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em 11 de março de 1947. — José Nunes Ramos, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Educação Técnico-Profissional

EDITAL N.º 9

Compareçam, com urgência, a este Departamento, à Avenida Almirante Barroso, 81, 5.º andar, sala 508, os professores Maria de Lourdes Duarte Gonçalves, Liz Severiano Ribeiro e Lígia Fonseca, para assumir as funções para que foram contratados.

Distrito Federal, 24 de maio de 1947. — Theobaldo Miranda Santos, Diretor — Mat. 19.209.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Controle Fiscal

1 — RD

Guia n.º 5.990-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Alcina sem número. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.450,00 cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.992-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Manuel Martins, 63. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.184,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 5.991-47 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários — Rua Manuel Martins lote número 4. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância

de Cr\$ 1.000,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 3.981-47 — José Inácio de Avelar Verneque — Rua Laranjeiras, 206, apartamento 1.002. — De acordo com o despacho de 19 de maio de 1947 do Sr. Diretor, fica cancelada o Edital publicado no D. O. n.º 78 de 5 de abril de 1947, página 2.081, coluna 1, bem como "Mem". Dif. número 123, expedido por este Serviço em 1 de abril de 1947.

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 6.780-47 — Amantino Sampaio — Rua Santo Amaro n.º 20, apartamento 53. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.160,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 6.788-47 — Judite da Conceição — Rua Santo Amaro n.º 20, apartamento 41. — Para efeito do que dispõe o art. 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1947, fica certificada de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 5.904,00, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 1.674-47 — Cleveland de Andrade Botelho — Rua Leopoldo Miguez n.º 7, apartamento 201. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificado de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 6.170,10, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

Guia n.º 4.586-47 — Geralda Rodrigues da Silva — Rua Pedro de Carvalho n.º 265. — Para efeito do que dispõe o artigo 19 do Decreto-lei número 9.626, de 22 de agosto de 1946, fica certificada de que na referida guia foi apurada diferença relativa ao imposto de transmissão na importância de Cr\$ 2.058,80, cujo pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo estabelecido no referido artigo (15 dias).

Em 21 de maio de 1947. — João Nelson Frota Júnior, Chefe do Serviço de Controle Fiscal.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS
Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 16 de junho próximo vindouro, às 15 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, será realizada a presente concorrência para for-

necimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência pública de n.º 26 — Grupo 3 (Máquina de furar "Radial" de alta precisão, etc.).

Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 23 de maio de 1947. — Dario João Nogueira Junior, pela Comissão de Aquisição de Material.

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 28 de maio do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, apartamento 902, serão realizadas as presentes concorrências para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas 18 do Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Concorrência administrativa n.º 244 — Grupo 14 (Máquina de escrever).

Concorrência administrativa n.º 245 — Grupo 14 (Material de expediente).

Concorrência administrativa n.º 246 — Grupo 17 (Solda de ferro).

Concorrência administrativa n.º 247 — Grupo 18 (Lona, corda e opala vermelha).

Concorrência administrativa n.º 248 — Grupo 19 (Macacão de brim de algodão caqui, botas, capa de lona e chapéu de lona).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições públicas de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9-11-39.

Em 23 de maio de 1947. — Dario João Nogueira Junior, pela Comissão de Aquisição de Material.

Regimento Interno
do
Conselho Nacional do Trabalho

Portaria CNT. 100 — 2.5.46

DIVULGAÇÃO N.º 514

★

PREÇO: Cr\$ 1,00

A VENDA

Seção de Vendas

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Departamento de Limpeza Pública

Resumo da concorrência pública, realizada em 15 de abril de 1947, para construções de um Forno de Inceneração de Lixo na zona sul da Cidade

Concorrentes	Preço Cr\$	Prazo da construção Mises	Prazo da Garantia Meses	Observação
Bayngton & Cia	29.527.000,00	24	24	Preço para Usina quatro (4) fornos
Empresa Brasileira de Equipamentos S. A.	33.500.000,00	18	36	
Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas	47.030.470,00	36	24	
Cia. de Propaganda Administração e Comércio "PROPAC"	96.970.000,00	De 30 a 36	24	
Servix Engenharia Ltda.	98.750.000,00	40	24	

A firma Byington & Cia. apresenta, também, uma variante do projeto de Cr\$94.000,00; um sistema de lavadores de gás pelo preço de Cr\$.. na qual são projetados cinco (5) fornos pelo preço de Cr\$ 33.880.000,00, 1.486.000,00 e, finalmente, a duplicação do reservatório d'água pelo preço de Cr\$ 280.000,00.

A Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulica apresenta total de Cr\$ 34.262.000,00. Oferece um sistema de "conveyor", para remoção de cinzas, com os respectivos acessórios, instalado, pelo preço de Cr\$ 1.196.000,00 e uma caldeira, como dispõe a cláusula 31.ª, devidamente instalada, com todos os acessórios, pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00.

A Companhia de Propaganda Administração e Comércio "PROPAC" apresenta uma instalação para aproveitamento parcial do calor produzido para transformação em energia elétrica para consumo da própria Usina pelo preço de Cr\$ 9.856.000,00. Propõe, ainda, um sistema para transformação total da energia calorífica, pelo preço de Cr\$ 81.703.217,60.

A Servix Engenharia Ltda., apresenta um sistema para aproveitamento parcial do calor produzido para transformação em energia elétrica pelo preço de Cr\$ 12.500.000,00. Em 22 de maio de 1947. — Rolcmbergue Montenegro Duarte, Mat. 836. Visto. Em 22-5-1947. — Edgard Soutello, Diretor — Mat. 24.062.

Departamento de Obras

Concorrência pública para substituição do calçamento na Avenida Beira-Mar (trecho compreendido entre a curva da Amendoieira e a Praça Paris).

De acordo com o despacho exarado no processo n.º 202.476-47, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito, acha-se aberta a concorrência pública para substituição do calçamento na Avenida Beira-Mar (trecho compreendido entre a Curva da Amendoieira e a Praça Paris).

Recebem-se propostas no dia 18 de junho, às 15 horas, Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras.

De acordo com o dispositivo do artigo 1.º, n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, os esclarecimentos sobre as especificações e qualquer outra dúvida que porventura tenham os Senhores concorrentes para a confecção dos projetos, deverão ser dirigidos ao Sr. Diretor do Departamento de Obras, onde lhes serão entregues, devidamente autenticada, uma cópia das especificações.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1947. — Hermano Cupertino Nogueira Duarte, Engenheiro-Chefe — Mat. 775.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Concorrência para fornecimento de hidrômetros

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 12 de

junho do corrente ano, às 15 horas, na sede do Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras da Prefeitura do Distrito Federal, à rua do Riachuelo n.º 287, perante comissão nomeada pelo Diretor, serão recebidas propostas para fornecimento de:

- 10.000 hidrômetros de 5 m3 de capacidade, com uniões de 5/8" x 3/4" ou de 3/4";
- 250 hidrômetros de 1 1/2", com uniões;
- 100 hidrômetros de 2", com uniões;
- 30 hidrômetros de 3", com flanges;
- 20 hidrômetros de 4", com flanges.

Condições

1.ª — Serão aceitos somente hidrômetros dos seguintes tipos e marcas, já aprovados pelo D.A.E.:

a) Hidrômetros volumétricos de êmbolo rotativo equilibrado e quadrante seco, marcas Stella, Empire tipo 14 e Calmet;

b) hidrômetros volumétricos de disco oscilante e quadrante seco, marcas Watch Dog, Trident e Badger;

c) hidrômetros taquimétricos de jatos múltiplos e quadrante seco, marcas Doat, Iguazu e Prothos Standard, para hidrômetros de diâmetro igual ou superior a 2";

d) hidrômetros combinados de quadrante seco, marcas Doat, Empire, Badger, Neptune e Siemens.

2.ª — Os hidrômetros deverão satisfazer as exigências das "Normas de Exame, Aprovação e Recebimento de Hidrômetros", aprovados em julho de 1937, ter as virolas estanhadas, para ligação em ramal de chumbo, e trazer na tampa do mostrador, em relevo e conforme modelo aprovado, a marca — D.A.E.

3.ª — A entrega do material deverá ser feita no Almoxarifado do D.A.E., de uma só vez ou em parcelas correspondentes à terça parte do fornecimento, no mínimo, correndo por

conta do proponente 50% dos direitos alfândegários e todas as demais despesas.

4.ª — As propostas deverão:

a) — Ser apresentadas em duas vias em envelopes fechados, as primeiras vias, assim como os respectivos anexos, selados de acordo com a lei;

b) — Ser datilografadas em papel formato 33 cm x 22 cm, sem rasuras, emendas ou entrelinhas;

c) — Ser datadas e assinadas, com as firmas reconhecidas pelos respectivos proponentes;

d) — Conter a indicação em algarismos e por extenso, dos preços propostos, por unidade e em moeda nacional, bem como o do prazo de validade dos preços das peças substituíveis, indicadas em listas que deverão acompanhar as propostas;

e) — Conter a indicação do prazo do fornecimento, prazo que só poderá ser prorrogado por motivo de força maior devidamente comprovado, a juízo da Prefeitura, e a declaração de irrestrita submissão a todas as condições do edital.

5.ª — As propostas serão recebidas e julgadas por comissão nomeada pelo Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, devendo ser impugnadas as que não satisfizerem integralmente ao estipulado neste edital.

6.ª — Reserva-se a Prefeitura o direito de escolher as propostas parciais mais vantajosas, bem como o de anular a concorrência, se julgar conveniente aos seus interesses, sem que aos proponentes assista direito a reclamação ou indenização. Em igualdade de condições terá preferência a proposta de menor prazo de fornecimento.

7.ª — O autor de proposta aceita pela Prefeitura será convidado a assinar contrato dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do convite no Diário Oficial. Para assinar o contrato deverá o proponente exibir recibo de caução de 10% do valor da proposta, caução que

deverá ser feita em dinheiro ou em títulos da Dívida Pública, Federal ou Municipal. O contrato não poderá conter disposições que contrariem as condições estabelecidas neste edital e só entrará em vigor após o registro pelo Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal, não assistindo ao proponente direito a reclamação ou indenização se o referido Tribunal não o registrar.

8.ª — As infrações das cláusulas contratuais serão punidas com multas de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) a Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), aplicáveis em dobro nas reincidências. Por dia de excesso do prazo de fornecimento será o contratante punido com a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

9.ª — Se o contratante não pagar dentro de 5 dias, contados da data da publicação da intimação no Diário Oficial, a multa que lhe for imposta, poderá a Prefeitura rescindir, administrativamente, contrato, perdendo o contratante a caução de que trata a condição 7.ª, assim como as quantias relativas a fornecimentos já efetuados ainda não recebidos.

10.ª — Incorrerá o contrato em caducidade se o contratante não transferir a outrem sem expressa autorização da Prefeitura. Perderá, então, o contratante, em favor dos cofres municipais, a caução de que trata a condição 7.ª.

11.ª — Deverá o contratante assinar também termo de responsabilidade por quaisquer defeitos que os medidores venham a revelar dentro de dois anos, contados da data da sua entrega no Almoxarifado do D.A.E.

Serviço de Expediente, 21 de maio de 1947. — Lauro Lacerda Rocha — Matricula 47.073 — Chefe de Serviço.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de irregularidades no abastecimento d'água dos imóveis que menciona, publicado no Diário Oficial Seção II de 23 do corrente, à página 3.051

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS
MUNICIPAIS****AVISO**

Será feito terça-feira, dia 27, das 11.15, às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos, na importância total de Cr\$ 199.858,30.

Proposta Matricula Proposta Matricula

97.182	11.905	98.104	28.032
97.444	13.270	98.105	16.934
98.014	4.604	98.106	26.631
98.190	9.533	98.107	20.084
98.101	9.501	98.108	42.333
98.102	6.299	98.109	01.822
98.103	15.911		

EMERGENCIAS

Matricula n.º 7.528 — Natividade.

Matricula n.º 12.151 — Funeral.
 Matricula n.º 24.259 — Funeral.
 Matricula n.º 27.540 — Funeral.
 Matricula n.º 382 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 1.654 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 1.964 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 3.694 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 5.259 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 7.173 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 11.497 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 13.233 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 13.472 — Tratamento de saúde.

Matricula n.º 13.948 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 16.233 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 17.321 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 17.560 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 20.936 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 23.604 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 23.917 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 24.606 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 24.968 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 30.489 — Tratamento de saúde.

Matricula n.º 31.838 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 32.227 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 53.024 — Tratamento de saúde.
 Matricula n.º 80.058 — Tratamento de saúde.

AVISO IMPORTANTE

Tendo em vista a necessidade de organizar as relações de alterações de descontos em folha para remessa ao Departamento do Pessoal não haverá pagamento de empréstimos no sábado dia 31 do corrente.

Serão cancelados os empréstimos anunciados em maio e não recebidos até as dezessete horas de sexta-feira, dia 30.

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o volume XVI

PREÇO: Cr\$ 20,00

✕

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal.